



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 1

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1969

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 27 de dezembro  
de 1968

### Modelo de utilidade deferido

Nº 128.427 — Novo tipo de chave  
para porcas — Plínio de Freitas.

### Privilegio de invenção deferido

Nº 126.306 — Processo para simultaneamente proteger e colorir artigos de metal e de outros materiais e produto resultante — Pennsalt Chemicals Corporation.

Nº 137.375 — Aperfeiçoamento em transformador reativo — General Electric Company.

Nº 129.075 — Um artigo revestido, altamente resistente à corrosão sub-pelicular e processo aperfeiçoado de revestimento de um artigo — The Polymer Corporation.

Nº 139.065 — Aperfeiçoamentos em chaves comutadoras automáticas — Vieira & Monteiro Indústria e Comércio.

Nº 139.238 — Formação de artigos ócos de vidro — Owens-Illinois Glass Company.

Nº 130.422 — Aperfeiçoamentos em um corpo tubular de material fibroso folhado, e processo de fabricação do mesmo — United Shoe Machinery Corporation.

Nº 139.766 — Aperfeiçoamentos em sistemas de contacto elétrico proporcionado por meio de esferas — Douglas Magalhães Brito.

Nº 141.271 — Mecanismo tomador e aparelho suportador para bobinas de papel plástico ou semelhante — Cameron Machine Company.

Nº 142.717 — Computador automático de tempo para corrente elétrica — Joaquim Lourenço Moura.

Nº 143.197 — Dispositivo medidor de distâncias longitudinais para tornos mecânicos — Zadra & Gianchi Ltda.

Nº 143.893 — Aperfeiçoamento em unidade de painel de encaixe — General Electric Company.

Nº 144.832 — Aparelho para a colagem de selos e etiquetas — Itabajara Rodrigues.

Nº 145.112 — Suporte para tubo de proteção — FMC Corporation.

Nº 145.205 — Processo para fabricação de produtos sólidos contendo resíduos radicativos e produtos obtidos de acordo com este processo — Commissariat A L'Energie Atomique.

Nº 145.287 — Processo para a correção de erros de caracteres impressos numa fita — The Imperial Tobacco Company (Of Great Britain and Ireland) Limited

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 145.415 — Novo regulador magnético de nível líquido — Paolo Arbioni.

Nº 145.623 — Caixa de pinos — Sperry Rand Corporation.

Nº 145.893 — Válvula reversível para equipamentos condicionadores de ar — Philco Rádio e Televisão Limitada.

Nº 145.901 — Um sistema de controle para carros elevadores — Otis Elevator Company.

Nº 146.364 — Método para produzir novos tipos de filtros de ar — Industrial Air Filters, Limited.

Nº 146.472 — Um carrinho elétrico para crianças — Frederico Guimarães Rosa.

Nº 146.666 — Aperfeiçoamentos introduzidos em tomadas de corrente e pinos de tomadas — Francisco José Dominguez y Bofill e Frederico A. Uhlmann.

Nº 148.832 — Transmissão de força — Twin Disc Clutch Company.

Nº 149.404 — Dispositivo para a distribuição uniforme de um lubrificante pulverulento sobre a face superior de uma barra a ser perfurada — Compagnie Du Filage Des Metaux Et Des Joints Curty (Cefilac).

Nº 150.567 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a máquinas de costura concernentes a grampos — The Reece Corporation.

Nº 150.602 — Comutador de tempo a célula resistor foto sensível — Joaquim Lourenço Moura.

Nº 150.699 — Aperfeiçoamento em indicadores de pressão — Pan-Uyba Instrumentos de Medição Ltda.

Nº 118.867 — Processo para levantar um trilho a determinada altura bem como dispositivo para levantar trilhos para a execução desse processo — Franz Plasser Bahnbaumaschinen.

### Privilegio de invenção indeferido

Nº 142.900 — Aperfeiçoamentos introduzidos em processo mecânico de reparação a frio de rachaduras em metais fundidos — Alagar Paschical Peila.

### Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 142.320 — Carlos Alberto Mac Eachen e Silvio Ernesto Ridolfi.

Nº 173.023 — Contubind Société Anonyme e Lorraine Escout Société Anonyme.

Nº 173.482 — Simon-Carves Limited.

Nº 173.507 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 173.666 — Caterpillar Tractor Co.

Rio, 27 de dezembro de 1968

### Privilegio de invenção deferido

Nº 116.634 — Processo para síntese da metionina — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 122.713 — Processo para obtenção de uma suspensão aquosa de sílica coloidal — Danilo Gneco.

Nº 131.090 — Processos para a produção de emulsões aquosas de polímeros tilênicos — Spencer Chemical International Inc.

Nº 131.502 — Processo de produção de chapas termoplásticas com padrões distintivos e produto resultante — Johns-Manville Corporation.

Nº 132.088 — Processo para a alcação contínua de hidróxidos atômicos com resinas de permuta iônica — Union Carbide Corporation.

Nº 137.522 — Processo de ligação de uma composição de borracha a um elemento de reforço — The Chemical Tire & Rubber Company.

Nº 138.482 — Processo para a fabricação de laminados de resina de alcaida — FMC Corporation.

Nº 139.845 — Novo processo para recauchutagem de pneus a frio — Célio Garcia.

Nº 142.770 — Processo e dispositivo para o resfriamento do vidro estirado — S. A. Glaverbel.

Nº 143.233 — Poli — Misturas aperfeiçoadas — Monsanto Company.

Nº 143.677 — Processo e aparelho para rodular vidro eletricamente condutivo — Libbey Owens Ford Glass Company.

Nº 143.972 — Respirador artificial portátil — Juan Andrés Arecheta Mora.

Nº 144.325 — Processo para a fabricação de uma composição espumável com agregados de cristais de celulose ou com derivados destes e respectiva composição para fins industriais e domésticos — American Viscose Corporation.

Nº 148.336 — Processo para a preparação e revestimento de pensos impregnados de pomadas medicamentosas — Pires & Mourato Vermelho Ltda.

Nº 164.522 — Nova distribuição de adonamento dos elementos de secador de cereais — Metalúrgica Ferrearte Ltda.

### Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 119.956 — Koninklijke Industriële Maatschappij Voorheen Noury & Van der Lande N. V.

Nº 134.218 — Esb-Reeves Corporation.

Nº 146.599 — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

Nº 152.211 — Fábrica de Extratos e Essências Capuani Ltda.

Nº 153.855 — Ethcon Inc.

Nº 159.070 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm Meiser Lucius & Bruning.

Nº 161.163 — Harburger Feitchemie Brinckman & Mergel GMBH.

Nº 162.543 — Emanuel Bartussek.

Nº 162.959 — Elekal.

Nº 163.287 — Rohm & Haas Company.

Nº 163.457 — Shell International Research Maatschappij N. V.

Nº 167.566 — N. V. Organon.

Nº 167.602 — Studiengesellschaft Kohle M. B. H.

Nº 167.610 — Veb Arzneimittelwerk Dresden.

Nº 167.625 — Merck & Co. Inc.

Nº 167.622 — N. V. Organon.

Nº 167.701 — Eli Lilly And Company.

Nº 167.725 — E. R. Squibb & Sons Inc.

Nº 167.744 — The Upjohn Company.

Nº 168.066 — Biorex Laboratoires Limited.

De 27 de dezembro de 1968

Desenho ou modelo industrial

### indeferido

Nº 159.623 — Ebulidor elétrico — J. M. S. Industrial Ltda.

### Exigência

Nº 161.689 — Ennio Capitanio — Cumpra exigência.

Arquivamento de patentes  
Foram mandados arquivar os processos abaixo:

Nº 119.988 — Solvay & Cie.

Nº 121.919 — George Asa Crowe Jr. e Oliver Samuel Plantinga.

Nº 124.090 — United States Atomic Energy Commission.

Nº 128.330 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 128.852 — Union Carbide Corporation.

Nº 128.927 — Merck & Co. Inc.

Nº 129.807 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 133.218 — Anatoly P. Melnikoff

Nº 133.521 — John Howard Wells.

Nº 136.938 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 137.298 — Sergio Borda e Roberto Ferris Borda.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18,00

Ano ..... NCr\$ 36,00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39,00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior

Semestre ..... NCr\$ 15,50

Ano ..... NCr\$ 27,00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 159.356 — Emmanoel Zazillo de Barros.  
Nº 159.395 — Ab Tetra Pak.  
Nº 159.490 — Polymer Corporation Limited.  
Nº 159.606 — Tersuo Miyajima.  
Nº 159.684 — René Fernand Mayer.  
Nº 159.705 — Antônio Gonçalves de Oliveira.  
Nº 159.801 — Helcon International Inc.  
Nº 160.406 — The Wellcome Foundation Limited.  
Nº 160.434 — Alexandre Somló.  
Nº 160.454 — Imperial Chemical Industries Limited.  
Nº 160.842 — Vitorio Bassi.  
Nº 161.398 — Takao Sakai.  
Nº 160.461 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
Nº 161.781 — Roberto Martins Branco.  
Nº 161.891 — Ilcio Bastori.  
Nº 162.004 — Rubem Pimenta de Moraes.  
Nº 162.006 — Onivaldo Horne Ferreira e José Carlos Bassi.  
Nº 162.084 — Revema — Comércio e Indústria de Construção Civil Ltda.  
Nº 162.258 — Arthur Cattanaach Potter.  
Nº 162.273 — Sylvio do Couto e Alberto Vasi.  
Nº 162.950 — Severino Heraclides de Lima.  
Nº 160.649 — Eletro Indústria Arpal S. A.  
Nº 161.133 — Studi e Brevetti Applicazioni Tessili S. R. L.  
Nº 161.276 — L'Oreal.  
Nº 157.151 — Nicandor Back.  
Nº 157.176 — L'Oreal.  
Nº 157.459 — Martin Marietta Corporation.  
Nº 157.566 — Copar S. A. Indústria de Resinas Estruturadas.  
Nº 157.672 — Luiz Muzi.  
Nº 157.693 — L'Oreal.  
Nº 157.771 — Mendel Lustig.  
Nº 157.808 — Texas — U. S. Chemical Company.  
Nº 157.851 — Aziende Colori Nazionali Affini ACNA S. P. A.  
Nº 157.967 — Samuel Kouaké.  
Nº 158.259 — Helio Beltrami Oliveira.  
Nº 158.265 — Ricardo Pereira Vianna.

Nº 158.330 — Allied Chemical Corporation.  
Nº 158.551 — Branco Peuraca.  
Nº 159.105 — Samuel James Jamison.  
Nº 159.153 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.  
Nº 159.229 — Imperial Chemical Industries Limited.  
Nº 159.285 — Imperial Chemical Industries Limited.  
Nº 164.380 — Paulo Sérgio de Souza e Silva.  
Nº 164.401 — Nicolino Guimarães Moreira.  
Nº 164.452 — Chin Sui Wang e Rue Lin Wang.  
Nº 164.663 — Moacyr de Souza Cabral.

Nº 164.700 — Elichi Sago.  
Nº 164.732 — Ulysses Moura Braga.  
Nº 164.809 — General Aniline & Film Corporation.  
Nº 164.968 — Aron Abend.  
Nº 165.020 — José Carlos de Castro Abreu.  
Nº 164.989 — Branco Peuraca.  
Nº 165.036 — Dober & Cia. Ltda.  
Nº 165.051 — Aage Vest.  
Nº 165.052 — Aage Vest.  
Nº 165.086 — Antônio Ribeiro Filho.  
Nº 165.094 — Antônio Grillo e Celso Fernandes de Carvalho.  
Nº 165.098 — Nicolino Guimarães Moreira.  
Nº 165.099 — Nicolino Guimarães Moreira.  
Nº 165.126 — Eduardo Alvares Machado.

Nº 165.127 — Odacy Gomes Leite.  
Nº 165.233 — José Carchat Maura e Jaime Carchat Maura.  
Nº 165.359 — José Moreira.  
Nº 165.415 — Continental Can Company Inc.  
Nº 165.602 — Oswaldo Duarte da Fonseca.  
Nº 165.832 — Carlos da Cunha e João Manoel Donato.  
Nº 165.901 — João dos Santos.  
Nº 165.945 — Fábrica de Linhas K. B. S. Ltda.  
Nº 165.946 — Osny Escobar e Antônio Gaspareto.  
Nº 165.951 — Jaroslav Lysyj.  
Nº 166.129 — Klimax Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.  
Nº 166.183 — C.A. Fábrica de Botões e Artefatos de Metais.  
Nº 166.230 — Kennedy Publicidade Ltda.

— Arquivem-se os processos.

### SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

#### Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 22 do código as patentes.

Nº 78.223 — Stanislaw T. Jazwinski.  
Nº 78.219 — Aarne Severi Elja.  
Nº 78.226 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.  
Nº 78.229 — Continental Motors Corporation.  
Nº 78.231 — Cirel S. A.  
Nº 78.233 — Giovanni Tini.  
Nº 78.234 — Yonessaqui Ueda.  
Nº 78.235 — Carlo Fusi.  
Nº 78.236 — Artos Maschinenbau A. Ing. Meler Windhorst.  
Nº 78.239 — Auto Union GMBH.  
— Cancelem-se as patentes.

#### DIVISÕES E SESSÕES

Expediente de 27 de dezembro de 1968

Republishado por ter saído com incorreções.

Privilegio de invenção de ferida

Nº 139.942 — Aperfeiçoamento em conjuntos dianteiros de veículos au-

## SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

### REGULAMENTO

Estimado nº 1.000

PREÇO NCr\$ 2,50

### A VENDA:

No Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se o público pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. C.

tomáveis com tração dianteira — Regie Nationale des Usines Renault.  
 Nº 144.687 — Caixa para transportar garrafas e semelhantes — White Eagle International Inc.  
 Nº 138.480 — Suporte de guia para estruturas de movimento alternativo — The Bendix Corporation.

#### Privilegio de invenção indeferido

Nº 86.552 — Novo processo de confecção de dentaduras artificiais, totais ou parciais, e bomba para sua aplicação — Hans Gunter Gummersbach.  
 Nº 106.726 — Elemento de mola para assento — Ford Motor Company.  
 Nº 136.775 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tampões para caixas de descarga — Jorgen Vilhelm Kyed.

*Transferências e alterações de nome do titular de processos*

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos.

Siemens Aktiengesellschaft — Alteração de nome do titular na patente PI termo 140.236.

Worthington Corporation — Alteração de nome do titular e transferência para seu nome da patente PI termo 139.859.

Rudolf Lauterbach — Transferência para seu nome da patente PI termo 184.588.

Ppg Industries Inc. — Alteração de nome do titular na patente PI termos 91.352 — 95.199 — 132.479 — 136.617 — 137.259 — 138.346 — 140.025 — 142.713 — 146.847 — 147.447 — 154.160 — 156.406 — 161.211 — 170.193.

Eaton Yale & Towne Inc. — Alteração de nome do titular na patente PI termo 139.856.

Canron Limited Canron Limited — Alteração de nome do titular na patente PI termo 177.493.

#### Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuarem o pagamento taxa final de acordo com o Decreto 254, de 28-2-67.

Nº 125.078 — Requerente — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V. H. Brocades-Stheeman & Pharmacia patente 78.927.

Nº 180.878 — Requerente — Avnet Shaw, Division of British Industries Corporation patente 78.946.

Nº 136.390 — Requerente: The Glacier Metal Company Limited — Pat. nº 78.793.

Nº 106.587 — Pittsburgh Metals Purifying Company, Inc. — Patente nº 78.884.

Nº 121.949 — Requerente: Compagnie Française Des Matieres Colorantes — Pat. nº 78.889.

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Nº 162.133 — United States Rubber Company.

Nº 172.709 — Roman Harrower & water.

Nº 161.083 — Vickers Limited.

Nº 166.735 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische-Fabrieken v/H Brocades-Stheeman & Pharmacia.

Orniex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação (junto à pat. MU termo 146.958).

Nº 170.899 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 170.942 — Aureo Paranhos da Costa Cruz.

Nº 155.683 — Gijo Kikutl.

Nº 157.024 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 162.495 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken v/H Brocades-Stheeman & Pharmacia.

Nº 166.850 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 165.690 — Ernesto Smanalele Enrico Geiger.

Nº 165.919 — Jorge Emilio Grossberg Filer e Jaime Suvatz Aizen.

#### Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Nº 141.546 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 143.288 — J. R. Geigy S. A.

Nº 149.922 — Sandoz Patents Ltd.

Nº 185.786 — J. R. Geigy S. A.

Nº 135.7292 — J. R. Geigy S. A.

Nº 146.853 — Cia. Vidraria Santa Marina.

Nº 148.046 — Kalle Aktiengesellschaft.

Nº 148.845 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 151.316 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 170.291 — Ibramor Indústria Brasileira de Amortecedores Ltda.

Nº 162.107 — Sandoz Patents Ltd. — Arquivem-se os processos.

#### Oposições

Casa Sano S. A. Indústria e Comércio (oposição à patente PI termo nº 144.549).

#### Divisão de Marcas

Expediente de 27 de dezembro de 1968

#### Marcas deferidas

Nº 446.903 — Niagara — Niagara S. A. Comércio e Indústria — classe 8.

Nº 597.877 — Boniluz — Synteko S. A. Comércio Importação Exportação — cl. 48.

Nº 830.614 — Brasincofee — Godofredo Filgueiras Filho — cl. 41 (com direito ao uso exclusivo da expressão Coffee, isoladamente).

Nº 567.383 — Creme Dental Gessy — Industrias Gessy Lever S. A. — cl. 48.

Nº 586.373 — Petroquímica — Petroquímica Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. — cl. 24.

Nº 599.741 — Linhas Mágicas — Francisco Soave — cl. 32, 33 — Art. 101.

Nº 345.875 — Empresa Melhoramentos e Construções Emec S. A. — Empresa Melhoramentos e Construções Emec S. A. — cl. 93 nº 2.

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Nº 456.697 — Socere Engenharia Comércio e Indústria S. A.

Nº 318.370 — Distribuidora de Bebidas Norte Sul Ltda.

#### Diversos

Nº 531.182 — M. M. B. Graminho — Nada há que deferir, eis que a exigência não foi cumprida no prazo.

#### Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Nº 611.347 — Lanita Modas Ltda

Nº 611.410 — Boa Vista Exportação e Importação Ltda.

Nº 611.416 — Vip Materiais Para Escritório Ltda.

Nº 611.418 — Antônio Santana Ferrezuelo.

Nº 611.433 — Engenharia Indústria e Comércio Yputi Ltda.

Nº 611.435 — Mercantil e Industrial de Artefatos de Borracha Santo Amaro Ltda.

Nº 611.440 — Erasmo Henrique da Silveira Tosta.

Nº 611.441 — Francisco Lima Filho.

Nº 611.446 — Mercadoria Imirim Ltda.

Nº 611.448 — Forbrasco Fornecedor Brasileira Comércio e Representações Ltda.

Nº 611.449 — Feedfar Matérias Químicas Ltda.

Nº 611.452 — Antônio Teófilo da Costa.

Nº 611.453 — Consort Planejamento, Consultoria de Organização Racional do Trabalho Ltda.

Nº 611.457 — M. M. A. Barros.

Nº 611.459 — M. M. A. Barros.

Nº 611.464 — 611.465 — 611.466 — 611.468 — Ivo Aparratti.

Nº 611.469 — Indústria & Comércio Giacomazzi e Renato e d'ne Maria Ltda.

Nº 611.474 — Elweco Materiais Elétricos Ltda.

Nº 611.476 — Astral Estamparia de Tecidos Ltda.

Nº 586.213 — Associação dos Servidores Cívicos do Brasil.

Nº 599.239 — Tratamak Indústria e Comércio S. A.

Nº 599.264 — Ferro e Aço Corcovado Ltda.

Nº 599.269 — Transcafé Ltda.

Nº 599.270 — Fazenda São Judas Tadeu Ltda.

Nº 599.271 — Retificadora Beux Ltda.

Nº 599.272 — Industrial Lamina-dora Giongo Ltda.

Nº 599.273 — Produtos Químicos Representações Ltda.

Nº 599.274 — Casa Princesa Ltda.

Nº 599.275 — Inca Representações Ltda.

Nº 599.277 — Vulcanizadora Damián Ltda.

Nº 599.288 — Gran Circo Marroco Ltda.

Nº 599.289 — Jet-Tour Passagens e Turismo Ltda.

Nº 599.298 — Satis Comercial e Industrial Ltda.

Nº 599.320 — 599.321 — 599.322 — Editora Gráfica Coral Ltda.

Nº 599.354 — Inove, Indústria e Comércio de Vedações Ltda.

Nº 599.426 — Serraria Perova Ltda.

Nº 599.427 — Indústria Alimentícias Pitiguay Ltda.

Nº 599.433 — S. A. Consórcio Nacional de Desenvolvimento Econômico Conde

Nº 599.434 — Sapataria Encruzilhada Ltda.

Nº 599.435 — Cromodure Ltda.

Nº 599.441 — Superxovais Blumenau S. A. Indústria e Comércio.

Nº 599.444 — Confeções e Modas Cleracy Ltda.

Nº 599.447 — Francisco de Assis Chateaubrand Bandeira Melo.

Nº 599.448 — Francisco de Assis Chateaubrand Bandeira Melo.

Nº 599.450 — Francisco de Assis Chateaubrand Bandeira Melo.

Nº 599.453 — Francisco de Assis Chateaubrand Bandeira Melo.

Nº 599.454 — Francisco de Assis Chateaubrand Bandeira Melo.

Nº 599.846 — Antônio Marinho Vi-

Nº 599.506 — Comércio e Indústria Irmãos Barbosa S. A. Cirbasa.

Nº 599.507 — Lafrim 5 Letras Limitada.

Nº 599.510 — Refinaria Brasileira de Talco Excelso Ltda.

Nº 599.515 — Amore Carlos Silva Antunes.

Nº 599.529 — José Barros Correia.

Nº 599.546 — Espiraea Coroado Limitada.

Nº 599.547 — Espiraea Coroado Limitada.

Nº 599.548 — Espiraea Coroado Limitada.

Nº 599.550 — Espiraea Coroado Limitada.

Nº 599.597 — Jacyra de Oliveira.

Nº 599.636 — Otomex Representações e Orientação Técnica de Importação e Exportação Ltda.

Nº 60.139 — Auto Nacional Ltda.

Nº 600.422 — Sammarone S. A. Indústria Cerâmica.

Nº 601.678 — Tela Diversões S. A.

Nº 601.687 — Formaco Fornecedor de Materiais para Construção Ltda.

Nº 601.688 — Pósto de Gazolina J. K. Ltda.

Nº 601.699 — Williams P. Figueiredo & Cia. Ltda.

Nº 602.406 — Tanaisa S. A. Administração e Comércio.

Nº 602.672 — Administradora Efema Ltda.

Nº 602.997 — João Lima & Filho.

Nº 602.998 — Pinheiro & Carvalho.

Nº 602.999 — Rebello & Costa Ltda.

Nº 605.689 — Bar e Restaurante Alves Ltda.

Nº 606.080 — Produtos Elétricos Palley Ltda.

Nº 606.102 — Francesco Luigi Somaschini.

Nº 606.122 — Testiman Ltda.

Nº 606.549 — Pampulha Produtora Cinematográfica Ltda.

Nº 606.700 — Waitluz Instalações Elétricas Ltda.

Nº 606.772 — Eletrônica Geral Ltda.

Nº 606.774 — Eletrônica Geral Ltda.

Nº 607.390 — Representações Lusim Ltda.

Nº 607.532 — Waldir Paulo de Aguiar.

Nº 609.382 — Organização Arthur Vieira S. C.

Nº 610.495 — Mario Alberto Sarubbi.

Nº 696.777 — Salermo Emerick.

Nº 697.455 — Irmãos Leme & Cia. Ltda.

Nº 697.456 — Orlando Bertasso.

Nº 697.457 — Deolinda Assumpção de Mattos.

Nº 697.458 — J. A. Sanches.

Nº 697.459 — Antônio Nunes.

Nº 698.404 — Gráfica Moderna Limitada.

Nº 698.407 — Francisco Parreira Pinto.

Nº 698.410 — Irmãos Laurenti Limitada.

Nº 698.411 — Irmãos Laurenti Limitada.

Nº 698.413 — Rosa & Lopes Ltda.

Nº 698.414 — Lanches Xorodó Ltda.

Nº 698.415 — Bar e Lanches Bangu Ltda.

Nº 698.424 — Distribuidora Farmacêutica Fernandópolis Ltda.

Nº 698.427 — Auto Mecânica Tamorim Ltda.

Nº 698.430 — Copar S. A. Indústria de Resinas Estruturadas.

Nº 698.682 — Cia. Siderúrgica de Paraná Cosipar.

Nº 698.689 — Antônio Gragnani.

Nº 698.691 — Chaveiro Santa Luzia Ltda.

Nº 698.692 — Açogue Dois Unidos Ltda.

Nº 698.706 — Marco Promoções e Produções Artísticas Ltda.

Nº 698.721 — Importadora Mercantil Cruz Alta Ltda.

Nº 698.803 — Indústria de Biscoitos e Panetone Val-Osta Ltda.

Nº 698.818 — Liro Indústria de Produtos Animais Ltda.

Nº 598.823 — Indústrias Reunidas Sem-Rival S. A.

Nº 598.877 — Consórcio Incorporador de Imóveis S. A.

Nº 598.878 — Consórcio Incorporador de Imóveis S. A.

Nº 598.883 — Confecções Delman Ltda.

Nº 598.887 — Montex Joias Importadora S. A.

Nº 598.917 — Domingos Gomes Patriarca.

Nº 599.105 — Marvi Comissária e Importadora Ltda.

Nº 599.107 — Marvi Comissária e Importadora Ltda.

Nº 599.110 — Pompeia Indústria de Auto Peças Ltda.

Nº 599.112 — Ferragens Lorena Limitada.

Nº 599.113 — Wallu Publicidade Limitada.

Nº 599.116 — Mar-Mec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

Ns. 599.117, 599.118 — Banco Ítalo Suíço Brasileiro S/A.

Nº 599.119 — Senax Importadora e Exportadora Ltda.

Nº 599.121 — Bar e Lanches Famoso Ltda.

Nº 599.122 — B. C. do Nascimento Júnior.

Nº 599.124 — Luciano Vancini.

Nº 599.175 — Comercial de Tintas Todacôr Ltda.

Nº 599.128 — Casa de Eletricidade Vavá Ltda.

Nº 599.129 — Pax Lanches Ltda.

Nº 599.132 — Restaurante Alfredo Benito Ltda.

Nº 599.133 — Carlos Assumpção Neves.

Nº 599.139 — Criações Cassia de Bolsas e Malas Ltda.

Nº 599.140 — Criações Cassia de Bolsas e Malas Ltda.

Nº 599.145 — Indústria e Comércio Guanabara Ltda.

Nº 599.146 — Centralradio Telecomunicações Ltda.

Nº 599.147 — Fontabres Indústria e Comércio Ltda.

— (Arquivem-se os processos).

#### Oposições

Aços Anhanguera S.A. (oposição ao termo nº 862.562 marca Afanguera).

Indústrias Gessy Leves S.A. (oposição ao termo nº 861.981 marca Gezi).

Alcan Alumínio do Brasil S/A. (oposição ao termo nº 861.395 marca Alumina Sinter).

Lustres Dominante Ltda. (oposição ao termo nº 862.475 marca Modernarte).

Columbia Broadcasting System Inc (oposição ao termo nº 859.829 marca C. B. R.).

Pepsico Inc. (oposição aos termos: ns. 860.412 — 860.413 marca Rodéo).

Delfin S/A: Crédito Imobiliário (oposição aos termos:

Nº 860.015 — Marca Delfim.

Nº 860.016 — Marca Delfim Verde.

Café do Centro Ltda. (oposição aos termos:

Nº 859.252 — Marca Juca Pato.

Nº 859.254 — nome com — Bar

Lanches e Restaurante Juca Pato Limitada.

Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S/A. (oposição aos termos):

Nº 859.581 — Marca Água Sólida.

Nº 859.582 — Marca Água Dura.

Indústrias Químicas Eletro Cloro

Sociedade Anônima (oposição aos termos):

Nº 862.365 — Marca Tri-Sol.

Nº 862.366 — Marca Tri-Lar.

Nº 862.367 — Marca Tri-Alvo.

Nº 862.372 — nome de empresa

Triquímica Industrial Ltda.

Nº 862 — marca Tri.

Indústrias de Chocolate Lacta S.A. oposição aos termos:

Nº 860.284 — marca Cacta.

Nº 860.284 — marca Sacta.

A Novaquímica Laboratórios S. A. (oposição aos termos:

Ns. 859.469 — 859.470 — -marca Dabi.

Cia. de Seguros Gerais Corcovado (oposição aos termos:

Ns. 859.617 — 859.621 — 859.630 — -marca Figurativa.

Johnson & Johnson (oposição aos termos:

Nº 860.135 — título Meg-Medicina às Empresas e grupos.

Nº 860.141 — marca Meg.

Fábrica de Móveis de Aço Cometa S. A. (oposição ao termo 859.936 marca Cometa).

Truforma Ltda. (oposição ao termo 860.406 marca Permacol).

Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. (oposição ao termo 860.341 sinal Placite).

M. Petresky (oposição ao termo nº 864.402 marca E C O).

Metalúrgica Brasileira Ultra S.A. (oposição ao termo 859.588 marca Ultra-Sinus).

João Ferraz Júnior (oposição aos termos 859.931 marca Santo Antônio).

Spumar — Espuma de Nylon S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 861.273 marca Spumol).

Interfoto — Produções Fotográficas Ltda. (oposição ao termo 853.419 marca Interfoto).

Tormec S. A. Fábrica de Parafusos e Peças Torneadas de Precisão (oposição ao termo 862.802 marca Tormec).

Progresso S. A. Corretora de Câmbio e Títulos (oposição ao termo número 860.096 marca Progresso).

Time, Incorporated (oposição ao termo 859.382 marca Tempo de Guerra).

Raupt São Paulo S. A. Industrial e Comercial (oposição ao termo número 861.641 marca Haupf).

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (oposição ao termo número 862.151 marca Misteda).

Barca Artigos Para Cabeleireiros S. A. (oposição ao termo 859.884 marca Pikenz).

Pirelli Società Per Azioni (oposição ao termo 860.736 marca Emprol).

Clemente Spacassassi (oposição ao termo 860.214 marca Duas Tinas).

M. A. Muszkat S. A. Importação e Comércio (oposição ao termo número 859.968 expressão — O Rei dos Capachos).

Cia. Industrial e Comercial Brasmotor (oposição ao termo 859.925 marca Bramoto).

Rhodia — Indústrias Químicas e Textéis S. A. (oposição ao termo nº 860.375 marca Rodema).

Laboratórios Lepetit S. A. (oposição ao termo 859.33 marca Ambra).

Laboratório Josolin Ltda. (oposição ao termo 859.796 marca Pos-tavit).

Laboratório Wander do Brasil S.A. (oposição ao termo 858.505 marca Jander).

Knoll A G Chemische Fabriken (oposição ao termo 859.391 marca Salithion).

Agpharm A G (oposição ao termo nº 859.383 marca Miorrelax).

Richardson-Merrell Inc. (oposição ao termo 859.346 marca Phazyme).

Inka Cosmetic A M B H (oposição ao termo 859.303 marca Ingá).

Kovo, Podnik Zahranicniho Obchodu Pro Dovož e Vyvož Vyrobku Presmého Strojirenstvi (oposição ao termo 859.316 marca Elite).

Sandoz S. A. (oposição ao termo nº 859.756 marca Solupan).

Joalheria Casa Castro S. A. (oposição aos termos ns. 861.940 — 861.943 marca Castro).

Antonio Rosa Santos (oposição aos termos: ns. 863.590 — 863.592 marca Cancela).

Equipamentos Vanguarda Ltda. (oposição aos termos: ns. 859.182 — 859.186 marca Vanguarda).

ABC Rádio e Televisão S. A. (oposição aos termos:

Nº 861.593 marca A C.

Nº 862.237 marca Z V C.

Nº 862.278 marca Carnê de Ouro).

OSA — Administração, Participações e Propaganda Ltda. (oposição ao termo 861.832 marca Taminosa).

S. A. Indústria e Comércio Chapecó (oposição ao termo 863.035 marca Eievê).

Pfizer Química Ltda. (oposição ao termo 860.685 marca Hidrat Cream).

Indústria Kaiser Argentina S. A. Industrial, Comercial y Financiera (oposição ao termo 861.149 nome de empresa — Icaê S. A. Ind. e Com. de Artigos Elétricos).

Soletta S. A. Financiamento Crédito e Investimentos (oposição ao termo 860.449 marca Letra).

Stapflex International Limited (oposição ao termo 862.427 marca Startex).

EME — Empreendimentos Imobiliários Ltda. (oposição ao termo número 853.839 marca Emlsa).

Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 862.927 marca Prolene).

C. al Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo 863.189 nome de empresa Cia. Algimar Indústrias Químicas de Alginatos).

Tamoyo Construção e Terraplenagem S. A. (oposição ao termo número 858.429 nome de empresa Empresa Construtora e Imobiliária Tamoyo Ltda.).

Isoterma — Comércio Indústria e Representações Ltda. (oposição ao termo 827.576 marca Monex).

The Scotch Whisky Association (oposição ao termo 858.264 marca Gayscot).

Persiplast Ltda. (oposição ao termo 862.025 marca Perfilplast).

## SORTEIOS

### PARA FINS FILANTRÓPICOS.

Decreto-lei nº 64 — de 21-11-1966

Decreto nº 62.838 — de 6-6-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.055

PREÇO: NCR\$ 0,30

#### A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

## PONTOS PUBLICADOS

TÉRMO Nº. 138.036 de 12 de Abril de 1962.

REQUERENTE: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA.  
PRIV. DE INVENÇÃO: ÁREA-SUPORTE PARA EMPILHAMENTO VERTICAL DE  
MODELADOR SÓLIDO DE UM REATOR NUCLEAR.

### REIVINDICAÇÕES

1- Área-suporte para empilhamento vertical de modelo sólido de um reator nuclear, caracterizado pelo fato de ser composta por uma série de coroas anulares rígidas, independentes umas das outras e adjacentes.

2- Área-suporte de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de cada uma das coroas assentar sobre postes de sustentação que se apoiam sobre o fundo da caixa do reator e se dispõem simetricamente em torno do eixo de empilhamento em planos que passam por este eixo.

3- Área-suporte de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de as coroas anulares serem ligadas de uma para a outra por meio de cavilhas metidas em ranhuras radiais situadas nas coroas de maneira a permitir ligeiras deslocagens ou deformações relativas de uma maneira, digo, coroa relativamente as que lhe ficam adjacentes.

4- Área-suporte de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de cada um dos postes de sustentação possuir na sua extremidade ligada a uma coroa rígida, uma articulação cujo eixo é orientado perpendicularmente ao plano que contém o eixo de empilhamento e o eixo do poste de maneira a assegurar a rigidez lateral do conjunto das coroas.

5- Área-suporte de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de cada um dos postes ter a extremidade que assenta sobre a caixa do reator provida de uma articulação de rótula, isolada termicamente da caixa.

6- Área-suporte de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de entre as duas coroas concêntricas, se prever, pelo lado das faces inferiores, uma junta flexível, estanque ligando os bordos adjacentes das duas coroas.

7- Área-suporte de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de a junta estanque ser um fole metálico.

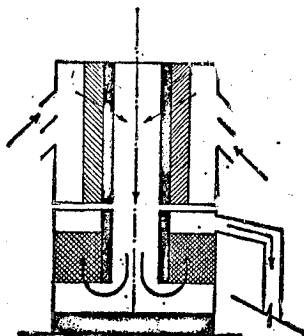
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 de Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 14 de Abril de 1961, sob o nº 858.749.

TÉRMO Nº 142.982 de 14 de Setembro de 1962.

REQUERENTE: ACESSÓRIOS ESPECIAIS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA GR.  
MODELO DE UTILIDADE: UM NOVO MODELO DE FIVELA PARA CINTOS.

### REIVINDICAÇÕES

1.- Um novo modelo de fivela para cintos, caracterizada pelo fato de que no pino central é encaixada uma bráçadeira mediana de uma peça retangular, cujos lados menores são substancialmente triangulares ao passo que os maiores diferentes entre si, correspondem respectivamente a uma barra cuja superfície superior, ligeiramente inclinada e estriada ou serrilhada e, a barra oposta, e sinuosa de perfil aproximado a um "S".



TÉRMO Nº 146.559 de 30 de Janeiro de 1963

Requerentes: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PONTENÇA LTDA - SÃO PAULO  
Privilégio de Invenção: "CORTADOR HIDRÁULICO"

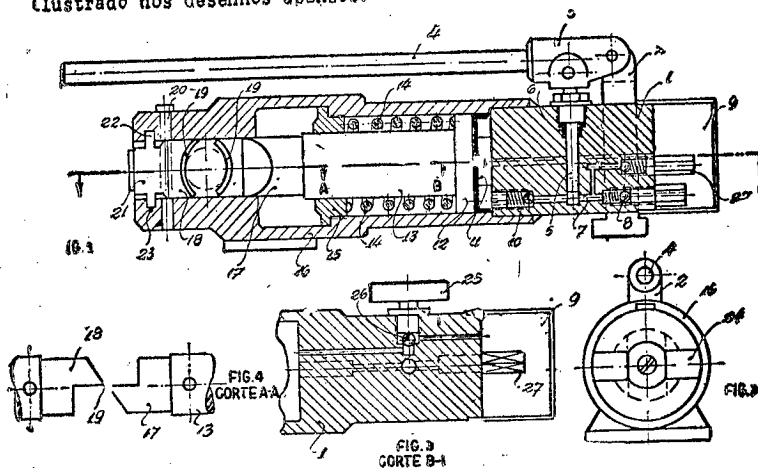
### REIVINDICAÇÕES

1a) "CORTADOR HIDRÁULICO", compreendendo carga maciça atravessada por pistão acionado por alavanca, pistão esse alojado em câmara inferiormente comunicante com canal que apresenta, nas extremidades, válvulas que se abrem para depósito de fluidos e para câmara com membrana apoiada contra disco móvel, caracterizado pelo fato de que o disco se apresenta solidário com cilindro envolto por mola, a qual anteriormente se apoia em anel fixo às paredes internas de capa que recobre o conjunto móvel, estando o citado cilindro conjugado com face de gume preferivelmente arqueado e em bisel, confrontando com contra-faca de mesma forma, mas em posição invertida.

2a) "CORTADOR HIDRÁULICO", conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato de que a contra-faca-

se apresenta conjugada com peça atravessada por pino passante transversalmente pela capa do conjunto, estando a referida peça dotada, ainda, de alidades que se alojam em canal interno da capa, canal esse que se apresenta pelo topo anterior da capa em posições diametralmente opostas.

3a) "CORTADOR HIDRÁULICO", conforme reivindicações 1a e 2a, tudo substancialmente, como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 169.612 de 12 de Maio de 1965.

REQUERENTE: INDÚSTRIA INAJÁ ARTEFATOS, COPOS EMBALAGENS DE PAPEL S/A - SÃO PAULO  
MODELO INDUSTRIAL, NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIVA EM PRATO DE PAPEL.

### REIVINDICAÇÕES

1) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIVA EM PRATO DE PAPEL", constituído em uma só peça de papel, papéis cartão ou material similar, associado ou não a outros elementos apropriados em tais artigos, caracterizado por possuir dentro de sua configuração geométrica três regiões distintas a saber, uma primeira, mais interna, plana e circular, circundada por uma segunda porção, levemente concava, e que assim deixa a porção interna adequadamente elevada e, finalmente, uma terceira porção, que é mais externa onde estão praticadas, digo, praticadas estrias radiais e alternadamente ressaltadas, passíveis de contrastações coloridas, enquanto que, como com recurso para baixo.

2) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO INTRODUTIVA EM PRATO DE PAPEL", substancialmente como o descrito acima, reivindicado em 1 e representado no desenho anexo ilustrativo e não restritivo.

vadas, de modo a obter-se um perfil em U, e ainda, a dita placa podendo ser ou não provida internamente de uma alma formada por fios de arame, cruzando-se entre si; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

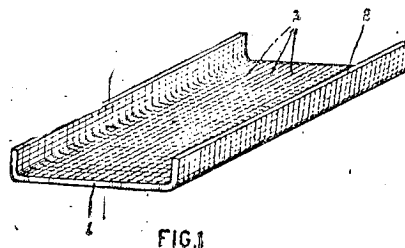


FIG. 1

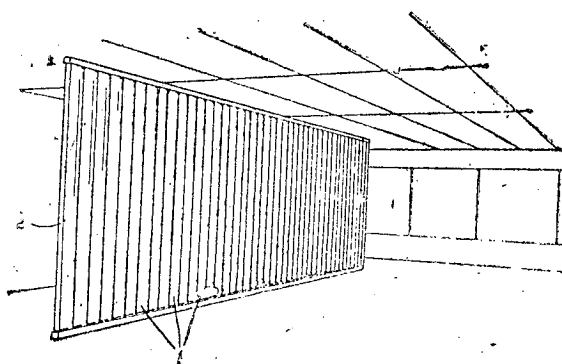


FIG. 2



FIG. 1

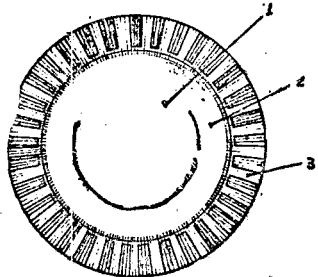


FIG. 4

TÉRMO Nº 136.159 de 2 de fevereiro de 1962.  
REQUERENTE: INDUSTRIAS MECANICAS KABI S/A, SÃO PAULO;  
PRIV. DE INVENÇÃO: "MECANISMOS PNEUMO-HIDRÁULICOS COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO".

## REIVINDICAÇÕES

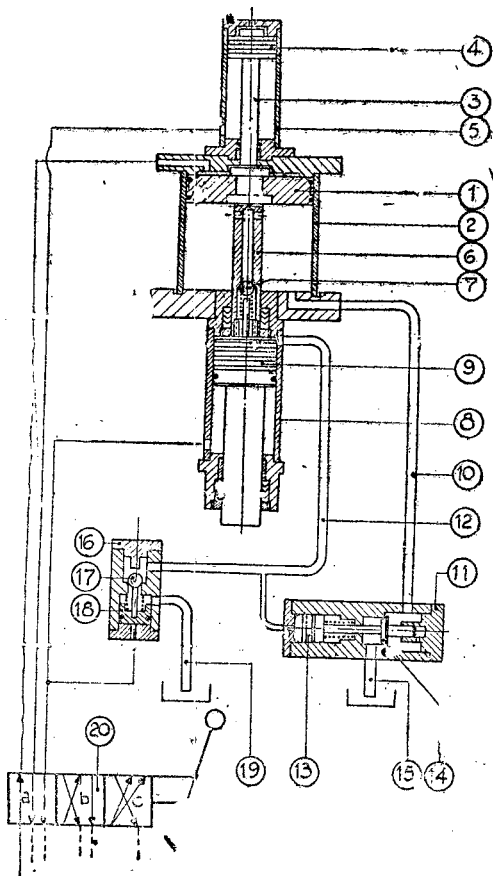
1a) "MECANISMO PNEUMO-HIDRÁULICO COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO", caracterizado pelo fato de que um pistão ar-óleo (1) e um cilindro (2) gera pressão de óleo de baixa pressão, sendo a pressão do óleo igual a pressão do ar.

2a) "MECANISMO PNEUMO-HIDRÁULICO COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO", como reivindicado sob nº 1, caracterizado mais pelo fato de que em adição ao pistão ar-óleo descrito no item 1, multiplica a pressão do óleo por meio de um pistão multiplicador (6) e estando este pistão multiplicador furado e tendo uma válvula de retenção (7) na sua extremidade inferior, permite a passagem do óleo através do seu furo central, sendo que este pistão multiplicador é comandado por uma válvula piloto (11) que a partir de uma determinada pressão no sistema hidráulico, descarrega a pressão do óleo em baixo do pistão ar-óleo (1) fazendo com que a pressão do óleo dentro do cilindro de trabalho (8) aumente na relação das áreas do pistão ar-óleo (1) e do pistão multiplicador (6).

3a) "MECANISMO PNEUMO-HIDRÁULICO COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO", ainda pelo fato de que, tendo um cilindro pneumático (5) na parte superior do pistão ar-óleo (1) que, levantado pela inversão do comando de ar (2), causa repetição do curso de força quantas vezes sejam necessárias.

4a) "MECANISMO PNEUMO-HIDRÁULICO COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO", como reivindicado sob nºs 1, 2 e 3, ainda pelo fato de que, tendo uma válvula de retenção (16) comandada por ar, escoa o óleo na parte superior do pistão de trabalho (9), permitindo o retorno do mesmo.

5a) "MECANISMO PNEUMO-HIDRÁULICO COM MULTIPLICADOR DE PRESSÃO", como reivindicado sob nºs 1, 2, 3 e 4, tudo substancialmente descrito no relatório reivindicado nos pontos característicos e representado nos desenhos anexos.



4a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS", conforme reivindicado nos pontos característicos e representado nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 137.423 de 23 de Março de 1962.

REQUERENTE: WALTER ZUMBANO - SÃO PAULO.

PRIV. DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO E OUTROS MATERIAIS".

## REIVINDICAÇÕES

1a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO E OUTROS MATERIAIS", caracterizado pelo fato de que o corpo que envolve o cano do aparelho se apresentar com dilatação lateral longitudinal em que se aloja, com possibilidade de movimento axial, haste com cabeça interna ao alojamento e que pela extremidade oposta é fixada a parte da cabeça, digo, do aparelho portadora da empuxadeira e gatilho, sendo que os deslocamentos das duas partes, por afastamento, permite a rotação de uma em relação da outra na posição de maior afastamento, sobrepondo-se a parte portadora do gatilho a região central das localizações do porta-capsulas, este assente sobre peça tubular com flange que por recortes periféricos determina posição de encaixe das partes mencionadas.

2a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO E OUTROS MATERIAIS", conforme reivindicado anteriormente, caracterizados, mais, pelo fato de que o gatilho atua como excêntrico sobre trava constante de pino com orifício passante transversal, que por mola que o solicita, normalmente não coincide com o alinhamento da haste tensionada por mola, haste, essa que atravessando o pino referido atinge a agulha que atua contra a capsula.

3a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A APARELHOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO E OUTROS MATERIAIS", conforme reivindicado sob nºs 1 e 2, caracterizados, também, pelo fato de que a base do aparelho se apresentar fixado pino vertical, passível de preencher, digo, receber, por encaixe, o porta-capsulas, este provido de flange as bordas do qual, poderá corresponder orelha saliente solidária com o corpo que envolve o cano do aparelho.

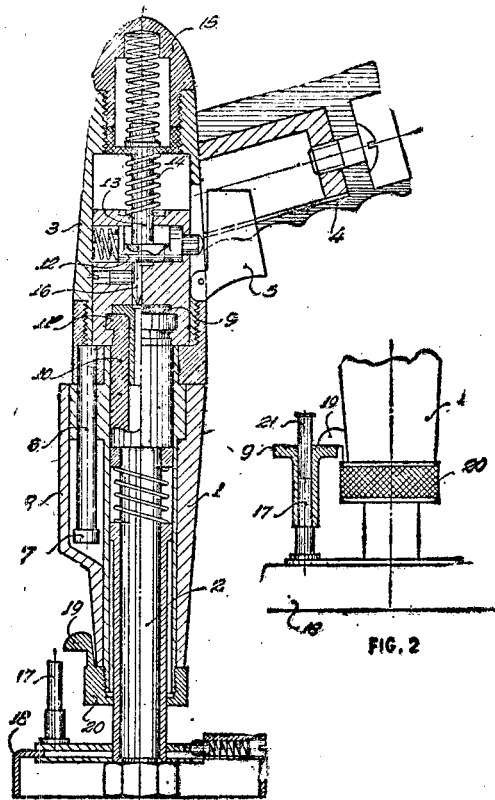


FIG. 2

FIG. 1

TÉRMO Nº 155.821 de 2 de Janeiro de 1962.

INDUSTRIA METALURGICA PROGRES LTDA. SÃO PAULO.

MODELO DE UTILIDADE: "MESA-CARRINHO; RETRACTIL, PRINCIPALMENTE PARA SERVIR CHÁ".

## PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 Mesa-carrinho, retrátil, principalmente para servir chá, compreendendo quatro pernas montadas sobre rodízios, caracterizada pelo fato de duas placas, tabeleros ou bandejas de preferência retangulares, divididas longitudinalmente em duas metades, serem articuladas nas proximidades dos seus quatro cantos as pernas, enquanto que nas adjacências de suas juntas longitudinais são, em cada testada, articulada a um varão vertical com pino superior e corredio nos lados verticais de um quadro disposto em plano vertical no eixo longitudinal da mesa carrinho e sobre cujos lados horizontais pousam com suas juntas as duas metades de ditas placas, tabeleros ou bandejas, sendo o quadro suspenso em cada testada por dois tirantes articulados, com suas extremidades superiores as articulações dos cantos das placas as pernas e convergindo obliquamente ou em V para a zona inferior dos lados verticais do quadro, onde, em sua junção, são articulados aos mesmos lados verticais.

2 Mesa-carrinho acorde com o ponto 1, e como descrita no memorial e representada nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 147.118 de 20 de Fevereiro de 1963.

REQUERENTE: MONTECATINI SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINIERARIA E CHIMICA - ITALIA.

PRIV. DE INVENÇÃO: "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE HALOGENETOS ALQUIL-ALUMÍNIO".

## REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para preparar halogenetos de alquila-alumínio, pertencentes a fórmula geral

em que R=alquila, X= halogênio, m e n são números inteiros com valor de 1 a 3, e m+n = 3 quando p = 1, e m+n = 6 quando p = 2, caracterizado por compreender o se fazer reagir o monodireto de dialquil-alumínio com tri-halogeneto de alumínio e uma olefina.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque se efetua em duas fases distintas: a) misturação de monodireto de dialquil-alumínio com tri-halogeneto de alumínio; b) adição da olefina, sob pressão, a mistura obtida na fase a).

3. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o tri-halogeneto de alumínio é adicionado ao monodireto de dialquil-alumínio, em quantidades estequiométricas, que varia de acordo com o halogeneto de alquila-alumínio que se deseja.

4. Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque a fase b) é efetuada a 50-100°C e, de preferência, 70-85°C, a 60°C, sob pressão normal.

5. Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque a fase b) é efetuada a 50-100°C e de preferência, 70-85°C, sob pressão de 1 a 20 atmosferas.

6. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o monodireto de dialquil-alumínio é empregado em mistura com o trihalquil-alumínio correspondente.

7. Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque a fase a) é efetuada em atmosfera de nitrogênio.

8. Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque o monodireto de dialquil-alumínio é feito reagir com tricloreto de alumínio e estileno.

9. Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque compreende a reação de monodireto de diisobutil-alumínio, tricloreto de alumínio e isobuteno.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 21 de Fevereiro de 1962, sob o nº 23389.

TÉRMO Nº 171.929 de 26 de Maio de 1965.

REQUERENTE: CREAÇÕES MALENA LTDA. - SÃO PAULO.

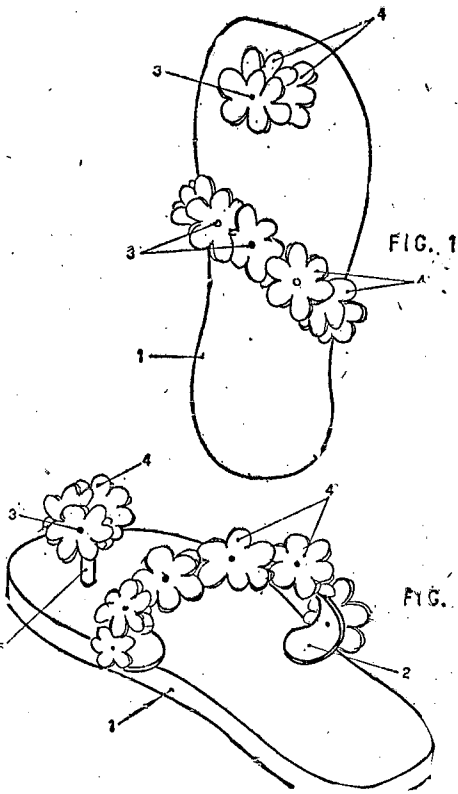
MÓDELO DE UTILIDADE: "ORIGINAL DECORAÇÕES EM SANDÁLIAS".

#### REIVINDICAÇÕES

1) ORIGINAL DECORAÇÃO EM SANDÁLIAS, constituída por decoração aplicável a determinado tipo de sandálias, sendo esta conformada por um solado de couro, sola com recorte adequado, feito em espuma de borracha ou plástico, espesso (1) tendo superiormente uma alça (2) transversal, que parte da face superior da sola, junto a borda externa, mais ou menos na sua altura mediana e se prolonga, digo, e se projeta para cima, indo terminar junto a borda oposta, interna, mais ou menos no terço frontal do solado, caracterizado por ter aplicação por meio de rebiteamento ou rebites (3) que configuram o miolo de uma série de flores (4) recortadas em folhas de plástico flexível, em três folhas superpostas, de cores variadas, configurando flores do campo ou pequenas rosas, situando-se as mesmas alinhadas ao longo da alça, digo, da alça oblíqua e de tal forma dispostas que as pétalas de uma se superpõem ou se encostam nas pétalas da outra, de forma a dar a impressão de uma guirlanda de flores sobre a sandália.

2) ORIGINAL DECORAÇÃO EM SANDÁLIAS, constituída por sandália do tipo de solado com a parte frontal dotada de haste cilíndrica que se projeta para cima, em borracha ou plástico, de pequena espessura (5) encimada por cúpula ou calota caracterizada por ter fixada na face superior da calota, por meio de rebites (3), que configuram miolo das flores (4), semelhantes aquelas que se situam sobre a alça (2), já reivindicadas acima.

3) ORIGINAL DECORAÇÃO DE SANDÁLIAS, acorde com os pontos anteriores, tudo como descrito e reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 130.260 de 26 de Junho de 1961.

REQUERENTE: MICHA HEINZ SALOMON e MARCOS WASSERMAN - SÃO PAULO.  
PRIV. DE INVENÇÃO: EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE COURO DE ORIGEM ANIMAL E O PRODUTO RESULTANTE DESTES PROCESSOS.

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

1. - Um processo de recuperação do couro de origem animal e o produto resultante deste processo, caracterizado pelo aproveitamento de toda e qualquer sobra de couro, usada ou não, que é inicialmente selecionada de forma a que fiquem separadas as peças do sortimento de acordo com a sua dureza; sendo em seguida separadas as peças, mais pesadas das mais leves, por meio de um sistema de balanças automáticas, enquanto as peças são submetidas concomitantemente a um processo de limpeza por meio de sucção ou exatidão do ar, eliminando assim toda e qualquer impureza em forma de pó ou areia; dando a seguir submissões a um processo de amaciamento, no qual por meio de pressão mecânica, os pedaços de couro são mastigados, afinados e perdidos suas nodosidades; sendo em seguida, as peças mais pesadas, separadas das mais leves, sendo que as peças mais pesadas que contêm resíduos ferrosos, são submetidas a um processo eletro-magnético que retira totalmente os resíduos ferrosos contidos no couro; sendo em seguida, as peças leves e pesadas novamente misturadas e submetidas de enrolamento e limpeza, no qual lhes é adicionada água, sendo o couro triturado e desfibrado; sendo a seguir, as fibras assim obtidas, lavadas por um moedor, sempre submetidas a um tratamento de água, onde são transformadas em fibras de couro finíssimas, e a mistura fibra-água passa a seguir para um aparelho hidráulico onde se processa a sua desidratação parcial, retirando-se todo o excesso de água, deixando-se somente uma certa humidade necessária a continuação do processo; em seguida, a mistura em estado semi-pastoso é levada para um tanque misturador onde lhe são adicionados, latex e sulfato de alumínio, em porcentagens variáveis, de acordo com a qualidade e quantidade do produto a ser obtido, assim como de sua dureza ou flexibilidade, processo este que tem a função de unir uniformemente as fibras e dar ao produto a desejada resistência física e mecânica, processo este durante o qual poderá ser acrescentado a massa um corante ou um talco granuloso, que terá a função de tornar, digo, tornar o couro mais límpido; a massa devidamente misturada e em seguida submetida secagem e calagem e finalmente, a uma prensagem hidráulica, que a transforma em placas que são laminadas na espessura desejada, obtendo-se peles ou placas de couro, absolutamente idêntico ao couro natural.

TÉRMO Nº 141.520 de 27 de Julho de 1962.

REQUERENTE: BRINKMANN AG. - ALEMANHA.

PRIV. DE INVENÇÃO: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE DELTA-PREGNENO-6,20-BETA-DIOL-3-ONO, respectivamente de alopregnano-20BETA-3,6-DIOL-3-ONO".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Modificação do processo para a produção de delta<sup>4</sup>-pregneno-6,20-beta-di-ol-3-ono e do alopregnano-20-beta-ol-3,6-diol-3-ono, bem como dos seus derivados funcionais de hidroxila, de acordo com o termo de patente nº 140.205, caracterizado pelo fato de que se introduz, da forma em si conhecida, uma hidroxila na posição-6 do delta<sup>4</sup>-pregneno-20beta-ol-3-ono e se elabora o produto de hidroxilação, formado primariamente, a seguir, de acordo com o processo do termo de patente nº 140.205.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se realiza a introdução do grupo hidroxila na posição-6 pelo processo bioquímico, especialmente com auxílio de enzimas dos fungos "Chaetomium funiculum" ou "Rhizopus Nigricans".

3. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se trata 20-éster do delta<sup>4</sup>-pregneno-20beta-ol-3-ono sob forma, de seus enolacilatos com perácidos, especialmente mono-perácido itálico.

4. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 20-ésteres do delta<sup>4</sup>-pregneno-20beta-ol-3-ono, de preferência sob forma dos seus enolacilatos com bromo ou outros agentes de bromatização, especialmente N-bromo-acetamida, e se rearranjar molecularmente os 20-acilatos de 6-bromo-delta<sup>4</sup>-20beta-ol-3-ono obtidos, com ácidos alcoólicos-aquosos, especialmente ácido clodídrico, diretamente em alopregnano-20beta-ol-3,6-diol-3-ono.

5. Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 20-éster de delta<sup>4</sup>-pregneno-20beta-ol-3-ono diretamente com N-bromo-succinimida e se procede, de resto, de acordo com o ponto 4.

Finalmente a requerente, reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o Art. 21 do Código da propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 29 de Julho de 1961, sob o nº Sch 30065 Ibv/12 o.

TÉRMO Nº 171.012 de 6 de Julho de 1965.

REQUERENTE: WALTER FELTRIN. SÃO PAULO.

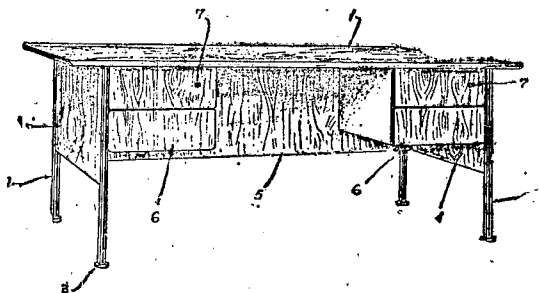
MÓDELO INDUSTRIAL: NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM MESA PARA TRABALHO.

#### REIVINDICAÇÕES

1) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM MESA PARA TRABALHO", caracterizado por ser constituída de uma superfície plana horizontal, a qual se apoia sobre quatro pés metálicos retangulares guarnecidos com bases de borracha ou similar, sendo que ditos pés são providos em suas arestas interiores frontais de ranhuras adequadas onde se encaixam painéis de fechamento lateral, os quais ficam suspensos, em relação a base da peça, sendo que, em sentido transversal, entre os dois painéis laterais, fica disposto um outro painel (traseiro).

2) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM MESA PARA TRABALHO", como no ponto precedente, caracterizado por ter dispostos nos cantos, pelos lados internos dos painéis, conjuntos de gavetas de altura total substancialmente inferior a altura dos painéis laterais, sendo que, na gaveta superior de cada conjunto fica disposta a fechadura correspondente.

3) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM MESA PARA TRABALHO", de acordo com os pontos precedentes e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.



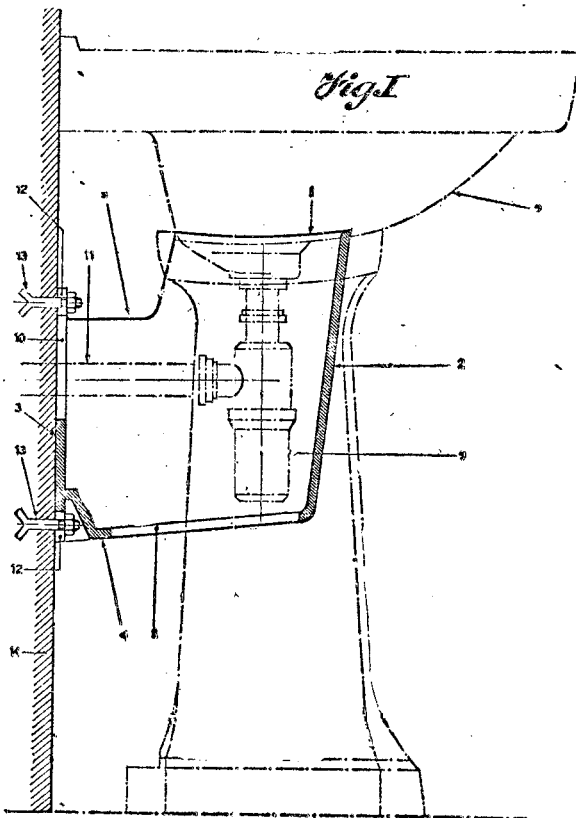
TERMO Nº 149.644 de 23 de  
REQUERENTE: CERÂMICA SANITÁRIA PORCELITE S/A. SÃO PAULO.  
PRIV. DE INVENÇÃO. "NOVO SUPORTE PARA LAVATÓRIOS."

#### REIVINDICAÇÕES

1a) "NOVO SUPORTE PARA LAVATÓRIOS", que se caracteriza essencialmente por compreender uma caixa de forma variável, apresentando uma parte superior de sustentação da base do lavatório, e uma parte posterior fixada a parede, mantendo-se isolada do piso em altura ideal, caixa essa gerada por paredes laterais e frontal, face plana posterior e fundo.

2a) "NOVO SUPORTE PARA LAVATÓRIOS", caracterizado ainda pelo fato do suporte reivindicado em 1a), preferencialmente ter a forma angular com o ramo superior de fixação da base do lavatório; e o ramo de fixação posterior a parede; pelo fato ainda de toda a parte superior da peça ser inteiramente aberta, seu perfil superior, e o seu topo, sendo este dotado de perfil acoplante ao da base do lavatório; pelo fato ainda do fundo ou base do suporte ser dotado de uma abertura de acesso ao copo do sifão enquanto que sua face posterior ou traseira é dotada de rasgo central de passagem da canalização de escoamento, e em pontos ideais de encaixes para acomodação dos grampos ou dispositivos de fixação.

3a) "NOVO SUPORTE PARA LAVATÓRIOS", de acordo com os pontos 1a), 2a), e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima, e nesses desenhos anexos demonstrativos.



TERMO Nº 141.153 de 19 de Julho de 1962.  
REQUERENTE: MARIHARIA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO S/A. SÃO PAULO.  
PRIV. DE INVENÇÃO. PROCESSO PARA ACABAMENTO DE MEIAS E OUTRAS PEÇAS DE FIOS DE NYLON.

#### REIVINDICAÇÕES

1- PROCESSO PARA ACABAMENTO DE MEIAS E OUTRAS PEÇAS DE FIOS DE NYLON, caracterizado pelo fato de ser os tecidos serem mergulhados em um tanque contendo uma solução aquosa de fenol a 5-6%, a 40°C, durante o tempo de 10 a 15 segundos, após o que são mergulhados em uma solução de 0,37 de soda cáustica, a 55°C, sendo estes dois primeiros tanques submetidos a vibração ultrassônica de 20.000 a 60.000 ciclos por segundo, sendo finalmente os tecidos mergulhados em um tanque contendo solução de 0,1% de trietanolamina, em processo podendo ser executado de maneira contínua, por dispositivos adequados.

2- PROCESSO PARA ACABAMENTO DE MEIAS E OUTRAS PEÇAS DE FIOS DE NYLON, como reivindicado em 1. substancialmente como descrito.

TERMO Nº 146.075 de 9 de Outubro de 1962.  
REQUERENTE: JIRO ASADA. - SÃO PAULO.  
MÓDULO DE UTILIDADE. NOVO TIPO DE CADEIRA ARTICULÁVEL

#### REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE CADEIRA ARTICULÁVEL, constituída por uma armação de madeira, ferro, plástico ou de qualquer outro material adequado para esta finalidade em cores, tamanhos e formatos desejados, caracterizada pelo fato da cadeira ser dotada de um assento, o qual é conjugado à armação por intermédio de pinos ou parafusos articuláveis, dispostos na parte central da armação como se vê nos nºs. 5 e 6, os quais obrigam o dito assento a mover-se num raio de 90 graus, ora estendendo-se ao plano horizontal na posição de assento comum, ora fechando-se de acordo com a referida armação como ilustra a fig. 3, desenhos em anexo.

2 - NOVO TIPO DE CADEIRA ARTICULÁVEL, caracterizado de acordo com o item 1, ainda pelo fato de ser formado por uma armação rígida preferentemente no mesmo estilo das cadeiras comuns, com respaldo na parte superior ilustrada nos nºs 9 e 10, assento na parte central interligadas por dispositivos de fixação, os quais também permitem, que os pés nºs 1 e 2, se abram e se desviem para fora formando um Y invertido que se fixa ao chão dando estabilidade e firmeza à mencionada cadeira, ora apresentada pelo peticionário.

3 - NOVO TIPO DE CADEIRA ARTICULÁVEL, caracterizado como todo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

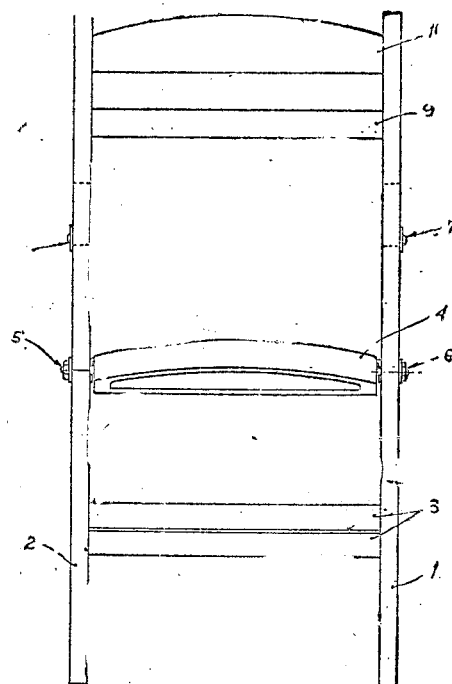


FIG. 1

TERMO Nº 143.143 de 18 de Setembro de 1962.

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS. - SÃO PAULO.

TÍTULO: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPÕES PARA TANQUES DE GASOLINA"

#### REIVINDICAÇÕES

1a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPÕES PARA TANQUES DE GASOLINA", caracterizado pelo fato de que ao bujão ou tampão usual, em sua parte superior e central, é praticada abertura circundada por guardião, contra a qual é fixada peça dotada de projeção em forma de tubete, receptor determinando de mangueira flexível, tubete esse dotado de canal central e vertical de reduzido diâmetro inferior e que superiormente se apresenta com maior diâmetro, alojando esfera em seu interior.

2a) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A TAMPÕES PARA TANQUES DE GASOLINA", conforme reivindicado anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

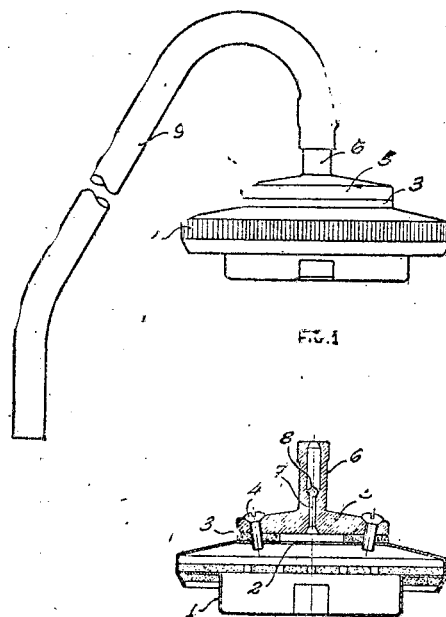


FIG. 1

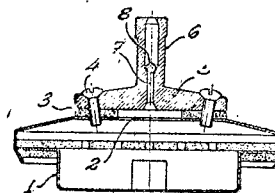


FIG. 2

TERMO Nº 142.575 de 6 de Julho de 1962.

REQUERENTE: BENEDITO JOSÉ GONZÁLEZ. SÃO PAULO.

MÓDULO INVENÇÃO. NOVO MÓDULO DE CARRO TRANSPORTADOR DOMÉSTICO.

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

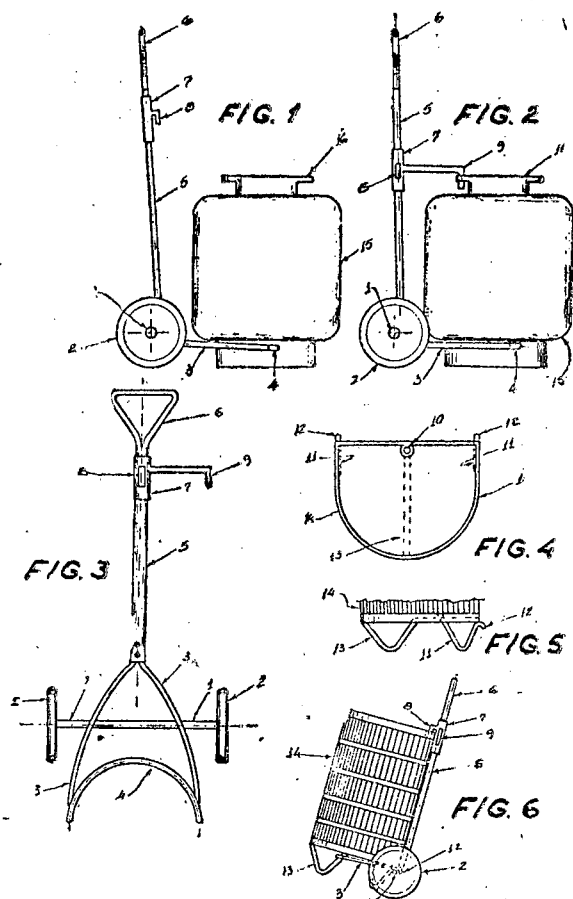
I)- "NOVO MÓDULO DE CARRO TRANSPORTADOR DOMÉSTICO", caracterizado por seu eixo (1) apoiar dois ramos de um garfo (3) que, sob si encaixam-se e prendem um arco metálico (4) quase em semi-circunferência.

II)- "NOVO MÓDULO DE CARRO TRANSPORTADOR DOMÉSTICO", caracterizado em 1, caracterizado por sobre a haste vertical (5), de comando do carro, haver uma manga móvel (7) provida de dois ganchos (8) e (9) de dimensões diferentes.

III)- "NOVO MÓDULO DE CARRO TRANSPORTADOR DOMÉSTICO", como em I e II, caracterizado por ter a cesta transportadora (14) provida de um tripe formado por pés (11) e (13), em formas de "V", sendo os dois pés laterais (11) salientes posteriormente à cesta (14), formando ganchos (12) para apoio sobre o eixo (1), e caracterizado também por possuir superiormente um orifício (10) para alojamento do gancho fixador (8).

IV)- "NOVO MÓDULO DE CARRO TRANSPORTADOR DOMÉSTICO", substancialmente como descrito acima, reivindicado em I, II, III e representado no desenho anexo.



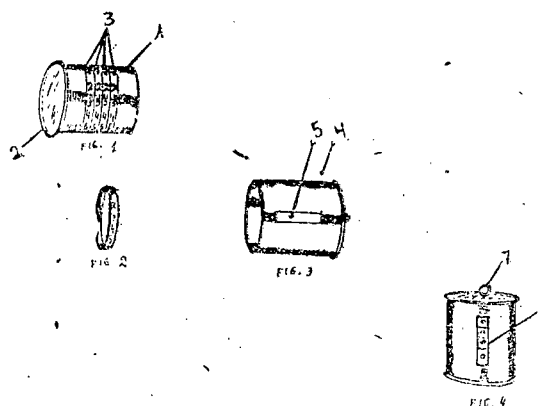


TÉRMO Nº 143.046 de 6 de Agosto de 1962.  
REQUERENTE: JOSEF DUFT - SÃO PAULO.  
MODELO DE UTILIDADE: UM NOVO TIPO DE CHAVEIRO COM MARCADOR PARA TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS.

**REIVINDICAÇÕES**  
1 - NOVO TIPO DE CHAVEIRO COM MARCADOR PARA TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, constituído de duas peças cilíndricas, as quais se conjugam entre si, com funcionamento livre, cujas peças, poderão ser feitas de metal, plástico, madeira ou de qualquer outro material apropriado para tal finalidade, caracterizado pelo fato de peça representada, na fig. 1, ser provida de anéis numerados de 0 a 9, o que permite através da janela transparente ilustrada no nº 5, fig. 3, uma visão fulgente da numeração prevista que acusa a quantidade de óleo gasto numa determinada quilometragem.

2 - NOVO TIPO DE CHAVEIRO COM MARCADOR PARA TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, caracterizado de acordo com o ponto 1, ainda pelo fato das peças cilíndricas que se encaixam entre si, permitindo que uma fique susceptível de movimento de rotação e outra susceptível apenas de movimento de translação de modo que pelo movimento giratório da peça cilíndrica provida de anéis numerados formem uma solidarização de números que descreve claramente a quantidade de óleo consumido no motor do veículo motorizado.

3 - NOVO TIPO DE CHAVEIRO COM MARCADOR PARA TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.



TÉRMO Nº 143.413 de 27 de Setembro de 1962.  
REQUERENTE: DENIS JEAN LACABANNE - SÃO PAULO.  
PRIV. DE INVENÇÃO: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SORVETEIRAS DOMÉSTICAS.

**REIVINDICAÇÕES**  
10) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SORVETEIRAS DOMÉSTICAS", compreendendo compartimento com par de agitadores, fixados a eixos que atravessam placa, que simultaneamente fecha o citado compartimento e que se presta de suporte para o mecanismo disposto para a face superior da mesma, o qual movimentará os referidos agitadores, sendo que o motor movimentará trem de engrenagem reductoras de velocidade, caracterizado pelo fato de que a última engrenagem se encontra, excêntrica, junto as bordas, a primeira de uma série de hastes interligadas, a última solidária, com o eixo de um dos agitadores, enquanto que o eixo de outro agitador é ligado a segunda das hastes articuladas, de tal forma a conferir a estas movimentos alternados.

20) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SORVETEIRAS DOMÉSTICAS", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais pelo fato de que o motor do conjunto se apresenta com estator formado por placas de placas simétricas em forma aproximada de "C", com extremos confrontantes, dois deles recortados em semi-círculo, conformando passagem para o rotor, cujo eixoaciona a primeira das engrenagens reductoras, enquanto os demais ramos confrontantes são envolvidos por carretel suporte da bobina eletro-magnética, estando as placas simétricas dotadas de orifícios para o encaixe das mesmas em pinos ou parafusos solidários com a placa suporte do conjunto, dois dos citados pinos ou parafusos passando por orifícios situados junto aos vértices de uma placa em forma de triângulo, cujo vértice restante apresenta orifício que se presta de mancal para o eixo superior do eixo do rotor.

30) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SORVETEIRAS DOMÉSTICAS", conforme reivindicação 10 e 20, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas ao presente memorial.

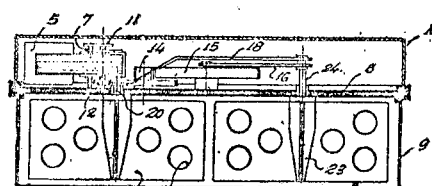
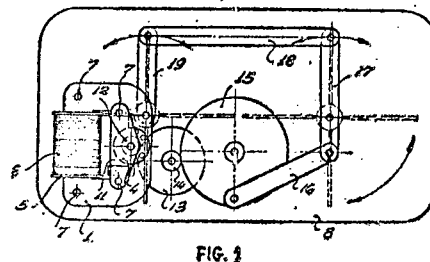


FIG.

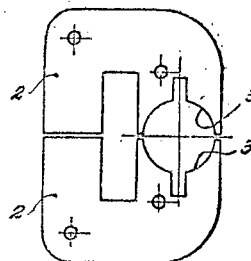


FIG. 3

TÉRMO Nº 142.943 de 13 de Setembro de 1962.  
REQUERENTE: ELGIN FÁBRICA DE MÁQUINAS DE COSTURA S/A. SÃO PAULO.  
MODELO DE UTILIDADE: NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES PARA MÁQUINA DE COSTURA.

**REIVINDICAÇÕES**  
1) - NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES, PARA MÁQUINA DE COSTURA, PARTICULARMENTE A revolver, caracterizada pelo fato de ser constituída de uma peça única ajustável a várias posições e conformada de modo a apresentar, para cada posição, entalhes correspondentes a passagem dos gases de costura e de transporte para o tipo de costura escolhido, estando previstos meios adequados para fazer assumir a placa a posição desejada e, ainda, estando previstos meios adequados para a fixação da dita placa na base da máquina.

2) - NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES, PARA MÁQUINAS DE COSTURA, conforme ponto 1, caracterizada mais pelo fato de a troca da posição ser obtida mediante a rotação da dita placa em torno de um eixo coaxialmente vertical.

3) - NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES, PARA MÁQUINAS DE COSTURA, conforme os pontos 1 e 2, caracterizada ainda, pelo fato de os meios adequados previstos para fazer assumir a placa a posição adequada, serem constituídos de encaixes e saliências previstos na mesma placa e na base da máquina de costura.

4) - NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES, PARA MÁQUINA DE COSTURA, conforme os pontos 1, 2 e 3, caracterizada também pelo fato de os meios previstos para a sua fixação na base da máquina, serem constituídos de um perno munido de cabeça introduzido em furos previstos coaxialmente na dita placa e na dita base, uma mola introduzida no dito perno por sob a mesma base, detendo por meio da referida cabeça a placa na base da máquina, estando previstos meios adequados para evitar que a dita mola se desvincule do perno.

5) - NOVA PLACA DE AGULHA COM VÁRIAS POSIÇÕES, PARA MÁQUINA DE COSTURA, conforme reivindicações 1, 2, 3 e 4, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas ao presente memorial.

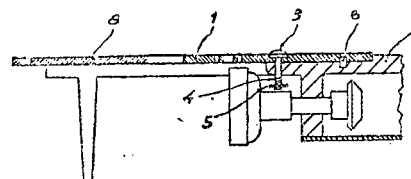


Fig. 1

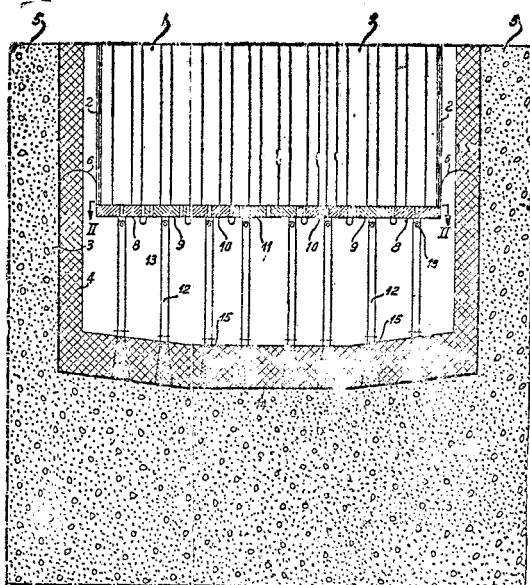


Fig. 1

TÉRMO Nº 149.699 de 6 de Junho de 1963.  
REQUERENTE: JOSÉ VERONESI. SÃO PAULO.  
PRIV. DE INVENÇÃO: "CONVERSOR DE UHF PARA APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO".

#### REIVINDICAÇÕES

1. "CONVERSOR DE UHF PARA APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO", caracterizado pelo fato de consistir na aplicação diretamente ao seletor rotativo de canais, de conversor constituído por base isolante suporta de pinos para entrada, e saída dos sinais sendo uma placa metálica, sustenta circuito de sintonia do gerador de harmônicos do oscilador local, com diodo apropriado, assim, como circuito de sintonia do sinal de UHF a ser convertido, com respectivo diodo, previstas, ainda, bobina de ajuste de frequência do oscilador local e bobinas de acoplamento de saída do conversor ao seletor.

2. "CONVERSOR DE UHF PARA APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial

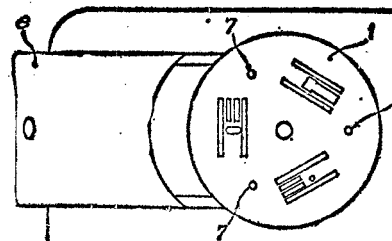


Fig. 2

TÉRMO Nº 142.109 de 14 de Agosto de 1962.  
REQ. ERENT. MARUKU. INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA S. PAULO,  
MODELO DE UTILIDADE. "UM NOVO TIPO DE FILTRO DE AR PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA".

#### REIVINDICAÇÕES

1a) Um novo tipo de filtro de ar para motor de combustão interna, caracterizado por constituir-se de dois corpos cilíndricos, sendo o inferior provido inferiormente de um depósito de óleo e acima da sua perfície ou nível deste, de um tubo disposto central e perpendicularmente cuja boca superior atravessa a parte superior do corpo cilíndrico inferior enchendo-se parte do espaço anular em torno do tubo, de uma massa retentora constituída de tela metálica, que parte da extremidade inferior do tubo e atinge apenas tres quartos partes do comprimento interno do dito tubo, de modo que resta uma câmara superior anelar, da qual faz, digo, parte o tubo radial de comunicação do filtro a boca aspirante do carburador do motor.

2a) Um novo tipo de filtro de ar acórdá com o ponto 1, caracterizado por ser o corpo superior do filtro adaptado sobre o inferior, encaixando-se a borda externa do tubo central do corpo inferior na parte tubular de uma massa filtrante constituída de discos de papel impermeável presa no interior do corpo superior em torno da qual forma-se uma câmara anelar, coincidindo com esta as entradas laterais de ar dispostas na parte de externa cilíndrica do dito corpo superior.

3a) Um novo tipo de filtro de ar para motor de combustão interna, substancialmente como descrito, reivindicado e representado no desenho técnico apenso.

TÉRMO Nº 167.351 de 19 de Fevereiro de 1965.  
REQUERENTE: JOÃO CORREIA DE ARAÚJO. - E. DO R. DE JANEIRO.  
MODELO INDUSTRIAL. "NOVO MODELO DE CAIXA AUTOMÁTICA".

#### REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de caixa automática, fabricada com material adequado, particularmente, de cimento e destinada a usual descarga d'água em vasos sanitários, caracterizada pelo fato de compreender a configuração de um trapézio.

2 - Novo modelo de caixa automática, substancialmente como descrita, representada e ilustrada no desenho e clichê anexos e para os fins devidos, digo, especificados.

# LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

PREÇO: NCr\$ 0,40

A VENDA.

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 2  
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

# MARÇAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 866.224  
 Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: São Paulo  
 Classe 26  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.224

**Bosca**  
 Rio de Janeiro - GB

Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: Guanabara  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.225

**Bosca**  
 Duque de Caxias - RJ

Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: Rio de Janeiro  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.216

**SQUIBB**

Requerente: E. R. Squibb & Sons, Inc.  
 Local: Estados Unidos da América  
 Classe 41  
 Artigos: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias.

Nº 866.226

**Bosca**  
 Cubatão - SP

Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: São Paulo  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.227

**Bosca**  
 Maringá - PR

Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: Paraná  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.228

**Bosca**  
 Londrina - PR

Requerente: Bosca S. A. Transportes, Comércio e Representações  
 Local: Paraná  
 Título

Nº 866.229

**MÓVEIS GUELMANN**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA  
 Requerente: Indústrias Móveis Guelmann do Paraná S.A.  
 Classe 40

Artigos: Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Nº 866.230

**Indústrias Móveis**  
**Guelmann do Paraná S/A.**

Local: Paraná  
 Requerente: Indústrias Móveis Guelmann do Paraná S. A.  
 Local: Paraná  
 Nome de Empresa

Nº 866.231



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Planepar S. A. Construções Comércio e Pavimentação  
 Local: Paraná  
 Classe 16

Artigos: Material exclusivamente para construção e adorno de prédio, estradas etc. como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, portas, janelas, etc. não incluídos em outras classes. Papel para forrar casa.

Classe 50  
 Construção Civil comércio imobiliário (Serviços de).

Nº 866.232

**Planepar S/A.**  
**Construções Comércio e Pavimentação**

Requerente: Planepar S. A. Construções Comércio e Pavimentação  
 Local: Paraná  
 Nome de Empresa

Classe 866.233



Requerente: Planepar Ltda. — Organização de Planejamento Sócio-Econômico do Paraná

Requerente: Planepar S. A. Construções Comércio e Pavimentação  
 Local: Paraná  
 Classe 25

Artigos: Aços, cartazes, clichês, decalcomanias, diplomas, flâmulas, papas, maquetes, painéis, projetos desenhados, selos e vistas paisagísticas.

Classe 38  
 Artigos: Cartões comerciais e de visitas, cheques, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos.

Classe 50  
 Artigos: Pesquisas, planejamento e assentamento a entidades privadas e públicas (Serviços de).

Nº 866.234



Requerente: Planepar Ltda. — Organização de Planejamento Sócio-Econômico do Paraná

Requerente: Planepar S. A. Construções Comércio e Pavimentação  
 Local: Paraná  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.235

**Planepar Ltda. Organização**  
**de Planejamento**  
**Sócio-Econômico do Paraná**

Requerente: Planepar Ltda. — Organização de Planejamento Sócio-Econômico do Paraná  
 Nome de Empresa

Nº 866.236

**Oficina Neves**

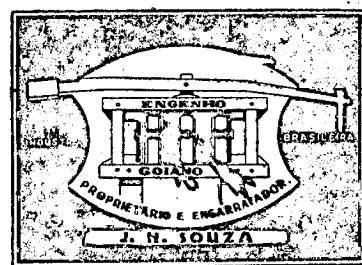
Requerente: Otair Corrêa Neves  
 Local: Goiás  
 Classe 33  
 Título

Nº 866.237

**Gazeta do**  
**Centro Oeste**

Requerente: Luiz Carlos dos Santos  
 Local: Goiás  
 Classe 32  
 Artigos: Jornal e revista impressa.

Nº 866.238



Requerente: J. H. Souza  
 Local: Goiás  
 Classe: 42  
 Artigo: Aguardente de cana

Nº 866.239

**COMAVE**  
 Industria Brasileira

Requerente: Comave — Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

Local: Goiás  
 Classe: 7  
 Artigos: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Nº 866.240

**Constrular**

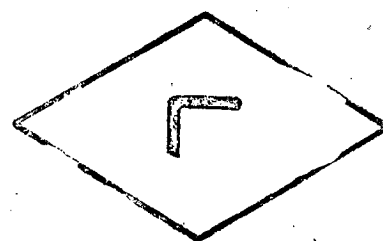
e Comércio de Construção Civil  
 Requerente: Constrular — Indústria Limitada  
 Local: Goiás  
 Classe: 50  
 Serviços de: Engenharia civil

Nº 866.241

**CHRIS**  
**IND. BRASILEIRA**

Requerente: Aerotecnia de Grampeadores Chris Ltda.  
 Local: São Paulo  
 Classes: 6 e 11  
 Artigos: Grampeadores à pressão (máquina) Grampos para estofamentos

Nº 866.242



Requerente: Lucien Joalheiro Ltda.  
 Local: Guanabara  
 Classes: 8 e 13  
 Artigos: Relógios e jóias preciosas ou não

Nº 866.243

**«CASA RUMO AO MAR»**

Requerente: Luiz Almeida Pereira  
Local: Guanabara  
Classe: 36  
Expressão de Propaganda

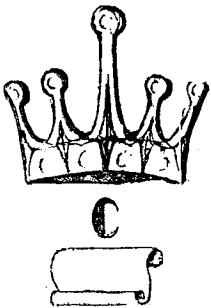
Nº 866.244

# TINGECÔR

## IND. BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio  
Guarany S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 1  
Artigos: Corantes e anilinas

Nº 866.245



IND. BRASILEIRA

Requerente: Carrazzone & Cia.  
Local: São Paulo  
Classe: 13

Artigos: Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar-vestuários de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brinços, broches, colares, contas de metais preciosos ou semi-preciosos, e suas imitações usadas como adorno, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com santo, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas, turquezas

Nº 866.246



Ind. Brasileira

Requerente: Mauser Limitada  
Local: São Paulo

Classe: 5

Artigos: Aço, bronze, chumbo, cobalto, cobre, estanho, ferro, lâminas de metal, lata em folhas, ligas metálicas, limalhas, manganês

Nº 866.247

# NICROSIN

## Indústria Brasileira

Requerente: Inox Indústria e Comércio de Aço S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 5

Artigos: Aço, alumínio, alpaca, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro, guiza, latão, níquel, zinco, metais para ligas; todos os metais acima são em bruto ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, podendo ser em barras, em chapas, em folhas, em massa, em tiras, em lingotes, em fio e vergas, estampados, forjados, modelados, torneados, perfilados, laminados e eletrodos

Nº 866.248

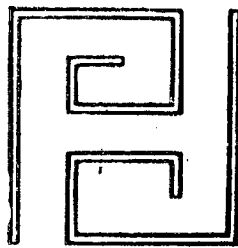
# CALORIN

## Indústria Brasileira

Requerente: Inox Indústria e Comércio de Aço S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 5

Artigos: Aço, alumínio, alpaca, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro, guiza, latão, níquel, zinco, metais para ligas; todos os metais acima são em bruto ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, podendo ser em barras, em chapas, em folhas, em massa, em tiras, em lingotes, em fio e vergas, estampados, forjados, modelados, torneados, perfilados, laminados e eletrodos

Nº 866.249



## INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Parreira Jóias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 13

Artigos: Anéis, alianças, abotoaduras, alfinetes de gravatas, argolas, broches, brinços, braceletes, berloques, colares, correntes, fios de ouro, fios de prata, medalhas, pulseiras e prendedores de gravatas

Nº 866.250

## PARREIRA JOIAS LTDA.

Requerente: Parreira Jóias Ltda.  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 866.251

# ANTONIO PACE

## EMPREENDIMENTOS

### CORRETAGENS ADMINISTRATIVA PREDIAL

Requerente: Antônio Pace Empreendimentos Corretagens Administrativa Predial

Local: São Paulo  
Nome Civil

Nº 866.252

# SERCAN

## Indústria Brasileira

Requerente: Sercan Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Latas vazias

Nº 866.253

# EBANE

## Indústria Brasileira

Requerente — Indústria de Calçados  
Ebane Ltda.  
Classe — 36

Artigos — Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetetas, camisolas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, peugas, pullover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweater, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes ternos, uniformes e vestidos

866.254-255

Requerente — Plásticos Plavinil 3.A.

# PLAVIDECOR ADESIVO

## Indústria Brasileira

Estabelecido em São Paulo  
Classe — 28

Artigos — Laminado plásticos espalmado sobre papel siliconizado adesivo

Classe — 38

Artigos — Papel siliconizado adesivo

Nº 866.256



Requerente — Laticínios Mocooca S.A.  
Estabelecido em São Paulo  
Classe — 41  
Artigos — Queijos

Nº 866.257

# REFIPAR

## Indústria Brasileira

Requerente — "Refipar" — Refinadora Paraná S.A.  
Estabelecido em São Paulo

Classe — 41

Artigos — Óleos comestíveis, gorduras comestíveis e azeites

Nº 866.258

# REFIPAR-REFINADORA

## PARANÁ S/A.

Requerente — "Refipar" — Refinadora Paraná S.A.  
Estabelecido em — São Paulo

Nº 866.259

# CIBRATIE

## Indústria Brasileira

Requerente — Cibratie Ltda. Companhia Industrial  
nhia Industrial Brasileira de Artefatos Textéis, Importação e Exportação

Classe — 36

Artigos — artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, anáguas, blusas, brusões, boinas, bonés, cartolas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, chapéus, cintos, cintas, combinações, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, calças, camisetetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, fantasias, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, leços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, penhoar, pullover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudo, saias, suspensórios, saídas de banho, sweater, suspensórios, stolas, soutiens, slacks, taier, turbantes ternos, uniformes e vestidos

Nº 866.260

# KALINKA

## Indústria Brasileira

Requerente — Lastri Confeccões Ltda.  
Estabelecido em — São Paulo

Classe — 36

Artigos — artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bonés, cartolas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, calças, camisetetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, fantasias, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, leços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, penhoar, pullover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, suspensórios, saídas de banho, sweate, shorts, stolas, soutiens, slacks, taier, turbantes, ternos uniformes e vestidos

Nº 866.261

## FOLHA AMARELA

Requerente — Empresa "Folha da Manhã" S.A.

Estabelecido em — São Paulo

Classe — 32

Artigos — Jornal

Nº 866.262

# HOJO

## Indústria Brasileira

Requerente — Nobuichi Hojo  
Estabelecido em — São Paulo

Classe — 4  
Artigos — Madeira aparelhada (ripas)  
Nº 866.263

# **EXTRA LLOY** **Indústria Brasileira**

Requerente — Indústria e Comércio Ipiranga S. A.  
Estabelecido em São Paulo  
Classe — 5  
Artigos — aços resulfurados, laminados, trefilados, retificados e descansados, em diversos perfis e ângulos  
Nº 866.264

**S. I. T. E. C.**

Requerente — S. I. T. E. C. — Sociedade Internacional de Turismo e Cultura Ltda.  
Estabelecido em — São Paulo  
Classe — 50  
Artigos — marca de serviços de turismo e câmbio  
Nº 866.265



Requerente — Gabriel Wolf Oselka  
Estabelecido em — São Paulo  
Classe — 50  
Artigos — Segurança, arquitetura, estudos e orientação de acidentes de trabalhos em mineração indústria e construções  
Nº 866.266



**SÃO PAULO - CAPITAL**

Requerente — Coel-Contrôles Elétricos tda.  
Estabelecido em — São Paulo  
Classe — 6 — 8 — 33  
Nº 866.267

**REJANT**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente — Mariaalva Guimarães de Mello  
Local — Guanabara  
Classe — 36  
Artigos — Todos os artigos constantes do exemplar anexo

Nº 866.268

# **FRIOLAR**

Requerente: Quimindústria S.A.  
Local: Fortaleza  
Classe 16

Artigos: Tintas para paredes, muros, portas e janelas; tintas vinílicas e ou sintéticas para interiores e exteriores; massas corridas para acabamento e rebôco e massas decorativas corridas ou não  
Classe 28  
Tintas a óleo para proteção anticorrosiva. Vernizes; tintas plásticas.

Nº 866.259



Requerente: J. Macêdo S.A. Comércio e Indústria e Agricultura  
Local: Fortaleza  
Classe 8  
Artigos: Comércio de eletrodomésticos

Nº 866.270

# **ATUALIZAÇÃO CIRÚRGICA**

Requerente: Arcor Sociedad Anónima Industrial Comercial  
Local: Com sede em Arroyito, Província de Córdoba, Argentina  
Classe 41  
Artigos: Guloseimas, doces e biscoitos.

Nº 866.271



# **INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Johnson & Johnson  
Local: Com sede em New Brunswick, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte  
Classe 32  
Artigos: Uma publicação.

Nº 866.272

# **INVICOLOR** **Indústria Brasileira**

Requerente: Aços Kanthal Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 5  
Artigos: Na classe.

Nº 866.273

# **"SEMP - ULTRA - MAX"** **Indústria Brasileira**

Requerente Indústria e Comércio "Josésarah" Ltda.  
Local: São Paulo

Classe 22  
Artigos: Na classe.

Nº 866.274

# **"SEMP - SUPER - MAX"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio e Televisão S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.275

# **"SEMP - MEDIUM - MAX"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.276

# **"SEMP - MINI - MAX"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.277

# **"SEMP - ULTRA - MIN"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.278

# **"SEMP - MEDIUM - MIN"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.279

# **"SEMP - MINI - MIN"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.280

# **"SEMP - SUPER - MIN"** **Indústria Brasileira**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.

Local: São Paulo

Artigos: Instrumento de precisão instrumento científico, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas lâmpadas, tomadas, fios, soquetes) aparelhos fotográficos, máquinas-falantes, discos gravados e filmes revelados, televisores, da classe 8.

Nº 866.281

# **Geravit**

Requerente: SEMP — Rádio Televisão S.A.  
Local: São Paulo  
Classe 8

Artigos: Instrumento de precisão, instrumento científico, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos, inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes), aparelhos fotográficos, máquinas falantes, televisores discos gravados e filmes revelados da classe 8.

Nº 866.282

Requerente: Ultraquímica Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 41  
Artigos: Produto dietético à base de vitaminas.

Nº 866.283

# **AVA**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Electra Rádio do Brasil, Importação, Exportação, Indústria e Comércio Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 866.284

# **OBRIEN**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Indústria de Malhas Dior Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 33

Artigos: Camisas, bermudas, blusas, blusões, calças, calcinhas, calções, camisolas, casacos, combinações, pijamas e vestidos.

Nº 866.285

Requerente: Skilmilk — S. A. Indústrias Alimentícias  
Local: Guanabara  
Nome de empresa.

Nº 866.286

# **SKIMILK-S. A.**

**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS**

Requerente: Armando Soares dos Reis  
Local: São Paulo  
Classe 45  
Artigos: Incluída na classe.



Nº 866.287

*Mycelium-Reis*

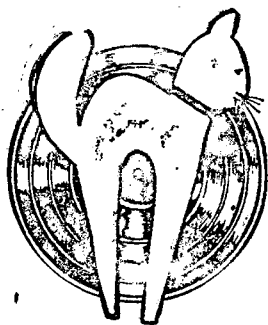
Requerente: Nerio Eugênio Silva  
Local: Santa Catarina  
Classe: 8  
Artigos: Esquadros para cortes de  
moldes de vestuário.

Nº 866.288

*Renoir*

Requerente: Spot-Tv-Show Ltda.  
Local: Santa Catarina  
Classe: 32  
Artigos: Incluídos na classe

Nº 866.289



Requerente: Spot-Tv-Show Ltda.  
Local: Santa Catarina  
Classe: 32  
Artigos: Almanagues, alburns impres-  
sos, calendários, catálogos, folhetos  
impressos, jornais, propaganda de rá-  
dio e televisão, propaganda e pros-  
pectos impressos, publicações e  
tas impressas, scripts de cinema, ra-  
dio teatro e televisão.

Nº 866.290

**Confederação Nacional  
das Associações de Criadores  
de Gado Zebu**

Requerente: Confederação Nacional  
das Associações de Criadores de  
Gado Zebu  
Local: Guanabara  
Nome Comercial

Nº 866

**IMPULSO - Administração  
de Bens S.C.**

Requerente: Impulso  
de Bens S.C.  
Local: São Paulo  
Nome Comercial

Nº 866.292

Requerente: Theca — Distribuidora  
de Títulos e Volúres Mobiliários Ltda.  
Local: São Paulo  
Nome Comercial

Nº 866.293

*J.E.M.*

Requerente: O Diretório Acadêmico  
Albert Sabin  
Local: Guanabara  
Com a qual pretende distinguir for-  
mal e Revista — classe 32

Nº 866.294



Indústria Brasileira

Requerente: Car-Lux do Brasil In-  
dústria Químicas Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 46  
Artigos: gítrAosnapre8 m mm  
Artigos: Artigos

Nº 866.295

**Shampoo Para Autos  
CAR-LUX  
Lava-Lustra-Perfuma  
Dose Para 20 Litros**

Indústria Brasileira

Requerente: Cor-Lux do Brasil  
Indústrias Químicas Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 46  
Gênero do Negócio: de propa-  
ganda

Nº 866.296

**ARQUITETURA E OBRAS  
DEGRAU**

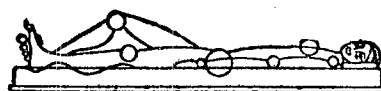
Requerente: Arquitetura e Obras  
Degrau Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 33  
Título de Estabelecimento

Nº 866.297

**DEGRAU**

Requerente: Arquitetura e Obras  
Degrau Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 50  
Artigos: Prestação de serviços, cons-  
truções em geral, administração de  
imóveis e bens, incorporação de mo-  
veis.

Nº 866.298



Indústria Brasileira

Requerente: Chron — Indústria Es-  
pecializada em Assentos e Colchões  
Ortopédicos.

Local: Guanabara  
Classe: 10

Artigos: Colchões comuns, colchões  
ortopédicos, travesseiros e lico-  
para móveis

Nº 866.299

*A Gaceta do Bairro*

Requerente: Clodoaldo Rodrigues de  
Carvalho  
Local: Guanabara  
Classe: 32  
Artigos: Uma publicação  
prensa

Nº 866.300

*“Mateuza”*  
Indústria Brasileira

Requerente: Irmãos Simon Importa-  
ção e Exportação S.A.  
Local: Guanabara  
Classe:  
Artigos: Erva mate

Nº 866.301

**“Urgência Neurológica  
e Neurocirúrgica Ltda.  
• URGENTE”**

Requerente: “Urgência Neurológica e  
Neurocirúrgica Ltda. Ugerenne”  
Nome de Empresa

Nº 866.302/3

*Urgenne*

Requerente: “Urgência Neurológica e  
Neurocirúrgica Ltda. Urgenne”

Classe: 50

Artigos: Como marca e serviço, de  
acôrdo com o art. 74 do Decreto-Lei  
nº 254 de 28 de fevereiro de 1967 CPI,  
a ser usada pela requerente em eu-  
ramo que terá por finalidade e obje-  
tivo a execução do atendimento mé-  
dico e hospitalar a pessoas físicas e  
jurídicas  
Insínia Comercial — 33 50

Nº 866.304

*CONSTRUTORA DIREÇÃO WDA*

Requerente: Construtora Direção  
Ltda.  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 866.305

**DIREÇÃO**

Requerente: Construtora Direção  
Ltda.

Local: São Paulo  
Classe: 50

Artigos: Serviços de con-  
geral; arquit-  
jetos; plantas; arruamentos; vanta-  
mentos topográf-  
administração de bens; compra  
venda de imóveis.

presentadas no instrumento de sua  
constituição. Art. 95. A firma indi-  
vidual ou sociedade uma vez  
tituida e registrada no órgão de Re-  
gistro do Comércio de sua sede, de-  
pende de autorização outorgada por  
Alvará do Ministro das Minas e Ener-  
gia para funcionar como empresa de  
mineração.

§ 1º O requerimento dará entrada  
no D.N.M. e será truido com  
os seguintes documentos:

I — Prova de registro no órgão de  
Registro do Comércio de

II — Tratando-se de  
da ou de sociedade anônima, além da  
prova referida no inciso I fotocópia  
autent-  
trato social, ou fôlha do *Diário Oficial*  
da União ou do Órgão Oficial do Es-  
tado, contendo os atos de constitui-  
ção.

§ 2º A sociedade da qual partici-  
pem pessoas jurídicas estrangeiras  
deverá ainda instruir o requerimento  
com os seguintes documentos, relati-  
vos a essas pessoas devidamente le-  
galizados e traduzidos:

a) escritura ou instrumento de  
constituição;

b) estatutos, se exigidos, no país  
de origem;

c) certificado de estarem legal-  
mente constituídas na forma das leis  
do país de origem.

Art. 96. O título de autoriz-  
para funcionar com  
neração será uma via autêntica do  
respectivo Alvará, publicado no *Diá-  
rio Oficial* da União, transcrito no  
livro próprio do D. N. P. M. e  
registrado em original ou certidão, no  
órgão de Registro do Comércio de  
sede.

Art. 97. O único. Registrado  
tulo, a interessada o comprovará ao

D. N. P. M., mediante certidão que será anexada ao processo de autorização.

Art. 97. As alterações que importarem em modificações no registro da empresa de mineração no órgão de Registro do Comércio serão submetidas, previamente, à aprovação do Ministro das Minas e Energia e, depois de aprovadas, registradas naquele órgão.

Parágrafo único. Será expedido novo Alvará em caso de alteração da forma jurídica, da razão social ou da denominação da empresa de mineração.

Art. 98. As empresas de mineração que realizarem alterações no seu registro, sem prévia aprovação do Ministro das Minas e Energia, ficam sujeitas ao cancelamento do título de autorização, além da perda dos demais direitos outorgados e sem prejuízo da aplicação da multa.

#### CAPÍTULO XVI

##### Das Sanções e das nulidades

Art. 99. O inadimplemento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa ou das concessões de lavra, tendo em vista a gravidade da infração, implicará nas seguintes sanções:

I — Advertência;

II — Multa;

III — Caducidade.

§ 1º A aplicação das penalidades de advertência e multa serão da competência do D. N. P. M.; a de caducidade de autorização de pesquisa do Ministro das Minas e Energia e a de caducidade da concessão de lavra, do Presidente da República.

Art. 100. Aos infratores de disposições deste Regulamento serão aplicadas multas, obedecendo os seguintes critérios:

I — Inadimplemento das obrigações impostas no item III do art. 25, nos itens I e II do art. 31 e no art. 5 (cinco) salários-mínimos-mensais de maior valor do País.

II — Inadimplemento das obrigações

Nº 866.306/307



Indústria Brasileira

A requerente: "Maim" Indústria Brasileira de Máquinas e Motores Limitada.

Local: São Paulo  
Classe: 6

Artigos: Máquinas e suas partes integrantes, a saber: acoplamentos axiais; alavancas mecânicas; alavancas partes de máquinas; anéis de segmento; anéis partes de máquinas; antidetonantes para motores; aquecedores de máquinas; arietes; arneses; arranques de motores; apitos de máquinas; aros de máquinas; balanços de máquinas; bases de máquinas; barras de máquinas; bate-estacas; betoneiras; bielas; blocos partes de máquinas; bombas a pistão; bombas centrífugas; bombas elétricas; bombas hidráulicas; braçadeiras de máquinas; braços de máquinas; brocas mecânicas; brouzes de máquinas; bronzinas; buchas de máquinas; burrinhos; cabeçotes de máquinas; câmbios; cabrestantes; cadeias de máquinas; caixas partes de máquinas; calandras; calços partes de máquinas; caldeiras de máquinas; câmbios; câmbios para máquinas; canos partes de máquinas; carburadores; cardans; "carters"; chumaceiras antifricção para máquinas; cilindros de máquinas; colares para máquinas; eom-

pressores; comutadores de força; comutadores de velocidade; condensadores de máquinas; condutos de máquinas; contra-hastes de máquinas; contrapesos de máquinas; coroas para máquinas; corrediças para máquinas; correntes de máquinas; correntes de transmissão; cruzetas para máquinas; cubos para máquinas; culatras de máquinas; dinamos; discos de máquinas; dragas mecânicas; eixos de máquinas; êmbolos; engenhos de cana; engenhos de serra; engrenagens de máquinas; escatéis; esmeris de máquinas; esmeris mecânicos; estacionadores; excêntricos de máquinas; facas partes de máquinas; ferramentas mecânicas; ferramentas partes de máquinas; filtros de máquinas; foles de máquinas; formas de máquinas; fornos de máquinas; forquilha; franzi-dores de máquinas de costura; freios; fresas; furadores de máquinas; furadores mecânicos; gatilhos de máquinas; geradores de corrente; grelhas de máquinas; gruas; guias partes de máquinas; guinchos; guindastes; hastes de máquinas; insufladores de ar para máquinas; juntas para máquinas; lançadeiras para máquinas; lanças partes de máquinas; lubrificadores partes de máquinas; macacos; mancais antifricção; manivelas de máquinas; máquinas abanadoras; máquinas achatadoras; máquinas acionadoras; máquinas adelgaçadoras; máquinas afiadoras; máquinas ajustadoras; máquinas alargadoras; máquinas alimentadoras; máquinas alisadoras; máquinas alumadoras; máquinas amassadoras; máquinas aplainadoras; máquinas arqueadoras; máquinas arrolhadoras; máquinas aspiradoras; máquinas atarrachadoras; máquinas a vapor; máquinas bate-deiras; máquinas beneficiadoras; máquinas bombeadoras; máquinas brunidoras; máquinas buriladoras; máquinas catadoras; máquinas centrifugadoras; máquinas classificadoras; máquinas coletoras; máquinas compressoras; máquinas condensadoras; máquinas condutoras; máquinas construtoras; máquinas cortadoras; máquinas de

abrir; máquinas de acoplar; máquinas de alumar; máquinas de alterar produtos; máquinas de beneficiar produtos; máquinas de binar fios; máquinas de bobinar; máquinas de bordar; máquinas de briquetar; máquinas debruadoras; máquinas de brunir; máquinas debulhadoras; máquinas de burilar; máquinas de calandrar; máquinas de cardar; máquinas de clarear; máquinas de colar; máquinas de conservar estradas; máquinas de coser; máquinas de costurar; máquinas de cavar; máquinas de debelar; máquinas de derrubar; máquinas de descarnar; máquinas de descoraçar; máquinas de desesfear; máquinas de despolpar; máquinas de difundir; máquinas de dobrar; máquinas de drenar; máquinas de embragar; máquinas de empurrar; máquinas de enfiar; máquinas de engraxar; máquinas de estriar; máquinas de explosão; máquinas de extração; máquinas de fabricar produtos; máquinas de filetar; máquinas de movimentar; máquinas de pregar; máquinas de produzir; máquinas de roscar; máquinas de sacudir; máquinas de salgar; máquinas descascadoras; máquinas desempalhadoras; máquinas desfiladoras; máquinas desintegradoras; máquinas desnata-doras; máquinas de trabalhar produtos; máquinas de transformar produtos; máquinas distribuidoras; máquinas elétricas; máquinas elevadoras; máquinas empacotadoras; máquinas empalhadoras; máquinas enca-dernadoras; máquinas encanadoras; máquinas engavetadoras; máquinas enroladoras; máquinas ensacadoras; máquinas escavadoras; máquinas estampadoras; máquinas expremedoras; máquinas furadoras; máquinas gaseificadoras; máquinas gramadeiras; máquinas impressoras; máquinas impulsionadoras; máquinas industriais; má-

quinas lavadoras; máquinas ladoras; máquinas misturadoras; máquinas moedoras; máquinas moedoras; máquinas pneumáticas; máquinas pulverizadoras; máquinas purificadoras; máquinas rachadoras; máquinas refinadoras; máquinas refrigeradoras; máquinas secadoras; máquinas separadoras; máquinas serradoras; máquinas soldadoras; máquinas sopradoras; máquinas torcedoras; máquinas torneadoras; máquinas trituradoras; máquinas urdidoras; máquinas ventiladoras; marteletes mecânicos; marteletes mecânicos; mecanismos de máquinas; moinho molas de máquinas; motores; munhões para máquinas; parafusos para máquinas; pedais de máquinas; pentes de máquinas; penteadores de teares; pingadores de máquinas; pilões partes de máquinas; pistões para máquinas; placas para tornos; placas partes de máquinas; plainas; planetárias; platinados de motores; polias; politrizes; pratos de máquinas; prensas; ralos de máquinas; receptáculos de máquinas; redutores para máquinas; reguladores de força para máquinas; reguladores de velocidade para máquinas; rolamentos de motores; rolos partes de máquinas; rotativas; rotores; segmentos; separadores; partes de máquinas; tambores partes de máquinas; teares; tesouras mecânicas; tornos; tremonhas; tubulações para caldeiras; turbinas; válvulas partes de máquinas; ventiladores; partes de máquinas; ventoinhas; partes de máquinas; virabrequins; volantes, partes de máquinas.

Nº 866.307

Classe: 11

Artigos: Ferramentas de toda espécie, exceto partes de máquinas, ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal, quando não de outras classes, a saber: abutadoras; abridores de latas, caixas, etc.; acessórios de metal não de outras classes; aços para afiar; açucareiros; adornos exceto jóias e imitação de jóias; afiadores; alavancas; alargadores; aldravãs; algemas; alicates; almotolias; alviões; ancinhos; anéis; exceto jóias ou partes de máquinas; aparelhos de café; aparelhos de chá; aparelhos de cozinha; apitos; arames lisos ou farpados; arcos de serra; arcos de pua; argolas para guardanapos e similares; aros para guardanapos e similares; aros para óculos; armações; arranca-tachas; arrebites; artefatos de metal não de outras classes; artigos de metal não de outras classes; assadeiras; atacadores de fogão; azeteiras; bacias; bainhas; baixelas; baldes; bandejas; barras; baterias de cozinha; bebedouros; betumadeiras; bigornas; bisagras; biscoteiras; bomboneiros; botões-puxadores; braçadeiras; bridões para animais; brocas; bolas não de outras classes; bules; cabeções; cabines; cabos; caçambas; caçarolas; cachepots; cadeados; cadinhos; cafeteiras; caixas (inclusive para relógio); calços; caldeirões; canecas; canivetes; canos; cântaros; canudinhos; canudos; carretilhas; castiçais; catracas; cavadeiras; cavaletes de ferro; centros de mesa; chaleiras; chaminés; chanfradores; chapas não de outras classes; chaves de broca; chaves de fenda; chaves de parafusos; chaves em geral; chaves inglesas; chuveiros comuns; cintas para geradores e para tanques combustíveis; cinzeiros; coadores; colheres de mesa; colheres de pedreiro; compoteiras; conchas; conexões para encanamento; correntes não de outras classes; confeiteiras; copos; coqueteleiras; corta-arames; cortadores de grama e outros; cremalheiras; cremones; crivos; cruzetas; cubetas; cubos; cunhas; cunhos; curvas de cano, de refêro, etc.; cuscuzeiros; cutelos; descanso para talheres, para ferros, etc.; discos; distintivos (exceto da classe 25); dobradiças; enfeites não de outras classes; engates; engrenagens (exceto partes de máquinas); envólucros; en-

xadas; enxadinhas; enxós; escareadores; escopos; esguinchos; espumadores para mictório; espelhos; metálicos; esporas; espremedores; espinadeiras; esticadores (ferramentas); esticadeiras (ferramentas); estojos; estriços para montaria; extensões; facas; tachões; fechaduras; fechos; ferraduras; ferragens em geral; ferramentas em geral; ferrolhos; ferros comuns para passar roupa; ferros de plaina para

cortar capim; foices; fôlhas para fins diversos; forcados; fôrmas; formões; forquilha; freios para animais; freixas; frigideiras; fruteiras; fupis; furadores manuais; ganchos; garfos; globos; goivas (não de outras classes); grampos; grossas; guarnições não de outras classes; instrumentos cortantes, não de outras classes; instrumentos perfurantes, não de outras classes; jardineiras; jarras; jarros; ladrões para caixas d'água; lâminas, não de outras classes; lamparinas; latas; latões; lava-dedos de mesa; lavatórios; leiteiras; letras de metal; levantadores, não sendo máquinas; limas; limatores; limpa-pés metálicos; linguetas; luvas, não sendo partes de máquinas; luvas para bombas d'água; machetas; macetes; machadinhas; machados; malhos; mancais para rodas; mandris; manivelas; manteigueiras; marmitas; marretas; martelos; matrizes; molas, não sendo partes de máquinas; morsas; munhões; núcleos para martelos e bigornas; objetos de metal, não de outras classes; panelas; panelas; parafusos; pás; peças de qualquer metal, não sendo partes de outras classes; pedestais; pendentes, penduricalhos; peneiras; perfila-das; perfuradores (ferramentas); pernos de fixação; pés de cabra; picas; picadores; picaretas; picões; pinças; não de outras classes; pinos; não partes de máquinas; pires; placas; plainas; podadeiras manuais; polias; pontas de Paris; porcas; portachaves; porta-copos; porta-gelos; porta-frios; porta-jarros; porta-jóias; porta-pão; porta-torrilhas; portiteiras; portiteiros de relógios; potes; rostes; pratos; pregos; protetores para calçados; puas; punções; purificadores; queijeiras; quebra-nozes; raladores; ralos; rascadeiras; raspadeiras, não de outras classes; rastelos; rebites; recipientes; regadores; redomas; reservatórios; retentores; retortas; roçadeiras; rodas (exceto de máquinas e veículos); roldanas; rolos; rosários; roscas; rosetas; saca-precos; sacarro-chas; saca-taxas; sacas; sacholas; cachos; saídas; saladeiras; saleiros; salvas; serras; serrotes; serviços de café; serviços de chá; sifões; sinetas; sinos; sovelas; suportes; taças; tachos; talhadeiras; talhas; talheres; tambores; tampas; tanques; tanques para combustíveis; tapetes de metal; tarrachas; taxas; telas de arame; tenazes; terçados; terminais; terrais; tesouras para costura; tesoura para jardineiro; tijelas; tirantes; torneiras; torninhos; tornos; torquesas; trados; tranças; tranquetas; travadeiras travessas; trilhos; trinchantes; trincos; trocartes ou trocarter; tubos para encanamento; tubos para fins diversos; urinóis; urnas; válvulas simples; varais; varetas; vasadores; vasilhames; vasos; verrumas; virolas; xicaras.

Nº 866.308

Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores a saber: alavanca de câmbio; ambulâncias e suas partes integrantes; amortecedores de veículos; aros para veículos; automóveis e suas partes integrantes; auto-caminhões e suas partes integrantes; auto-motrizas e suas partes integrantes; aviões e suas partes integrantes; balões para navegação aérea e suas partes integrantes; bancos de veículos; barcos e suas partes integrantes; barcos e suas partes integrantes; bicicletas e suas partes integrantes; bondes e suas partes in-

tegrantes; botes e suas partes integrantes; braços para veículos; breques; caixotas; câmaras de ar para veículos; camionetas e suas partes integrantes; caminhões e suas partes integrantes; camionetas e suas partes integrantes; canoas e suas partes integrantes; carrretas e suas partes integrantes; carrinhos de mão e suas partes integrantes; carroças e suas partes integrantes; carrocerias; carros irrigadores e suas partes integrantes; carros motores e suas partes integrantes; carros reboques e suas partes integrantes; carros tanques e suas partes integrantes; cascos de embarcações; chapas para veículos; chassis; deslizeiras de veículos; direções de veículos; dirigíveis e suas partes integrantes; dragas; eixos de direção para veículos; eixos de veículos; elevadores; embarcações e suas partes integrantes; engates de veículos; escadas rolantes; escotilhas; estribo de veículos; freios de veículos; fronteiras para veículos; furgões e suas partes integrantes; guidões para veículos; fronteiras para veículos; hélices de veículos; jangadas; lanchas e suas partes integrantes; lemes; locomotivas e suas partes integrantes; manivelas para veículos; mastros; molas de veículos; motocargas e suas partes integrantes; motocicletas e suas partes integrantes; motofurgões e suas partes integrantes; motocicletas e suas partes integrantes; naves e suas partes integrantes; navios e suas partes integrantes; ônibus e suas partes integrantes; pára-brisas de veículos; pára-choques de veículos; pára-lamas de veículos; pedais de câmbio; petroleiros e suas partes integrantes; pick-ups e suas partes integrantes; pneumáticos de veículos; pontões de veículos; radiadores para veículos; ráios para bicicletas; rebocadores e suas partes integrantes; reboques e suas partes integrantes; remos, rodas de veículos; selins; toletes para veículos; tratores não agrícolas-veículos e suas partes integrantes; trens e suas partes integrantes; troles; trilhos e suas partes integrantes; trucks e suas partes integrantes; vagões e suas partes integrantes; vagonetas e suas partes integrantes; varais de veículos; varetas para veículos; veículos

Nº 866.309

**MAIM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**

Requerente: "Maim" Indústria Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.  
Local: São Paulo

Nome de Empresa

Nº 866.310

M O N Z A

Indústria Brasileira

Requerente: Gracioli Indústria de Cigarros Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 44

Artigos: Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo, rapé e tabaco

Nº 866.311

MINESOTA

Indústria Brasileira

Requerente: Gracioli Indústria de Cigarros Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 44  
Artigos: Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo, rapé e tabaco

Nº 866.312

BISMARCK

Indústria Brasileira

Requerente: Gracioli Indústria de Cigarros Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 44

Artigos: Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo, rapé e tabaco

Nº 866.313

SENEGAL

Indústria Brasileira

Requerente: Gracioli Indústria de Cigarros Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 44

Artigos: Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo, rapé e tabaco

Nº 866.314

MISSISSIPI

Indústria Brasileira

Requerente: Gracioli Indústria de Cigarros Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 44

Artigos: Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo, rapé e tabaco

Nº 866.315/317



Requerente: Indústria e Comércio de Peças para Autos Benpré Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 11

Artigos: Tubos e tubulações para fins diversos confeccionados em quaisquer metais; anéis; arames; argolas; aros; arruelas; azeiteiras; braçadeiras; cabos; canos; canudos; canudinhos; chapas; conexões; crivos; cubos; curvas de cano; curvas de reforço; engates; esguinços; extensões; fechos; luvas para bombas d'água; molas; molas; parafusos; pregos; rebites; retentores; roldanas; roscas; rosetas; suportes; tambores; tampas; tarrachas; taxas; telas de arames; terminais; uniões; válvulas simples; varetas

Local: São Paulo

Artigos: Tubos e tubulações para vedação; aros; argolas e arruelas para vedação; buchas; bujões; canaletas; correias de transmissão; esferas; forros; gachetas; lonas; mangueiras; massas; molas; rólhas; tampões; tiras; válvulas

Classe: 38

Artigos: Artefatos de borracha; anéis; argolas; aros; bases; bicos; braçadei-

ras; cabos; câmaras de ar; canudos; cubos; esferas; placas; revestimentos; rodas; rodízios; suportes; tubos e tubulações de borracha e de látex

Nº 866.318

NORLENE

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.  
Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, tecidos de amianto, a aparas de tecidos, batista, tecidos entremeados de borraça, tecidos de cambraia, tecidos de cânhamo, tecidos de caroa, tecidos de casemira, tecidos impregnados de carvão para revestimentos, tecidos de celulose, tecidos de cetim, tecidos de crepe, tecidos de cretone, tecidos de elásticos, fazendas em peças, tecidos de flanelas, fular, tecidos de fustão, tecidos de gabardine, tecidos de ganga, tecidos de gase, tecidos de gorgorão, tecidos de guta-percha, tecidos impermeáveis, tecidos impregnados de qualquer material, tecidos isolantes em peça, tecidos jersey, tecidos de juta, tecidos de lã, linhagem, tecidos de linho, tecidos de malha, tecidos de matéria plástica, morim, musseline, tecidos de nylon, tecidos de opala, tecidos entremeados de outro, organdi, paco-paco, pano-couro, panos em peça para qualquer fim, tecidos de papel, percal, percalina, tecidos plásticos, tecidos entremeados de prata, tecidos de rami, tecidos de rayon, retalhos de tecidos, sarja, sarjinha, tecidos de seda, tecidos de setim, tafetás, tecidos em geral, tecidos para quaisquer fins de peças, tecidos revestidos de qualquer material, telas em peça exceto de metal, resultantes de tecelagem Tussor, veludo, tecidos de vidro, tecidos de viscoso

Nº 866.319

Classe: 24

Artigos: Adônos de pano, alamares, alforjes de pano, algodão para alfaiate, atacadores, ataduras (exceto para fins medicinais) bicos, bolsas, bordados, borlas, braçadeiras, brocados, c-darços, capas para móveis, capas para raquetes, capas para instrumentos musicais, ços de algodão, coadores de café, coberturas para cavalos, para pianos etc. cordões de qualquer tecido, debruns, droquetes, elásticos para vestuários, enchementos de pano, enfeites de pano, entremeios, entretelas, estopas de algodão para alfaiate, etiquetas de pano, feltros para limpeza, festões, filtros de pano, fitas, fitilhos, flanelas para limpeza, franjas, galardetes, galões, laços, mechas, mochilas, mantas (exceto quando de vestuário) mortallas, nastro, negas, ombreiras, palmilhas, passamanarias, passamanes, pavios, pingentes, pom-pons, protetores de pano para colchão, rédeas de qualquer tecido, rendas, sacas, cacolas, sacos, sianinhas, suta-ches, tampos não de outras classes, telas para bordar, tiras, viezes, xergas

Nº 866.320

Classe: 36

Artigos: Abrigos quando vestuários, agasalhos, alvas, anáguas, aventais, baby-doll, barretas, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros,

bonés, borzequins, botas, botinas, cachecóis, cache-nez, calçados, calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisas de força, camisas-pagão, camisetes, camisolas, camisolões, canos de botas (perneiras), capacetes, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapéus, chinelos, chuteiras, cintas, cintos, cintureões, clergy-man, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueros, culotes, dolmans, dominós, echarles, espartilhos, estolas, fansias, fardamentos, fardas, fraldas, fraques, galochas, gandalas, górras, guarda-pó, gravatas, hábitos, japonas, jaquetas, jaquetões, lenços, librés, ligas, lingerie, luvas maillots, mandrões, manipulos, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, martas, martinhas, meias, meias confecções, modeladores, palas (ponchos leves) paletós, pantufas, paramentos, peignoirs, pelerines, peles quando vestuário, perneiras, peugas, pijames, peitinhos, peitos, polainas, ponchos, puloveres, punhos, quépis, quépis, quimono, regalos, renards, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, sobre pelizes, solidéus, shorts, shoutheiras, slaks, sobretudos, staines, soutiens, suteter, sungas, suspensórios, tailleurs, talabartes, tiafas, togas, toucas, tûnicas, turbantes, uniformes, vestidos, véus, visons

Nº 866.321

Classe: 37

Artigos: Acolchoados para cama, acolchoados para cadeiras, acolchoados para poltronas, cobertas para cama, cobertas para mesa, cobertores, colchas, edredons, esfregões, fronhas, guardanapos de qualquer tecido, guardanapos de qualquer tecido, guarnições para mesa, lençóis de qualquer tecido, mantas para cama, panos de prato e análogos, panos para cobrir ou enfeitar móveis, panos para cobrir alimentos, panos para cozinha, totalha, de altar, toalhas de banho, toalhas de mesa, toalhas de rosto, toalhas para banquetas

Nº 866.322

Requerente: Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.  
Local: São Paulo

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, tecidos de amianto, aparas de tecidos, batista, tecidos entremeados de borraça, tecidos de cambraia, tecidos de cânhamo, tecidos de caroa, tecidos de casemira, tecidos impregnados de carvão para revestimentos, tecidos de celulose, tecidos de cetim, tecidos de crepe, tecidos de cretone, tecidos de elásticos, fazendas em peças, tecidos de flanelas, fular, tecidos de fustão, tecidos de gabardine, tecidos de ganga, tecidos de gase, tecidos de gorgorão, tecidos de guta-percha, tecidos impermeáveis, tecidos impregnados de qualquer material, tecidos isolantes em peça, tecidos jersey, tecidos de juta, tecidos de lã, linhagem, tecidos de linho, tecidos de malha, tecidos de matéria plástica, morim, musseline, tecidos de nylon, tecidos de opala, tecidos entremeados de ouro, oragndi, paco-paco, pau-couro, panos em peça para qualquer fim, tecidos de papel, percal, percalina, tecidos plásticos, tecidos entremeados de prata, tecidos de rami, tecidos de rayon, retalhos de tecidos, sarja, sarjinha, tecidos de seda, tecidos de setim, tafetás, tecidos em geral, tecidos para quaisquer fins de peças, tecidos revestidos de qualquer material, telas em peça exceto de metal, resultantes de tecelagem Tussor, veludo, tecidos de vidro e tecidos de viscoso